



U P A

Unidade de Rio das Ostras recebeu equipamentos para a abertura prevista para dezembro

Mais uma boa notícia para Saúde Pública em Rio das Ostras. Chegaram nesta quinta-feira, 29 de novembro, vários equipamentos destinados à Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), localizada no Âncora. Esse é mais um passo importante para concretizar a abertura da UPA, o que deve acontecer até o final do ano.

A atual Gestão Municipal está concentrando esforços para dar início ao atendimento da UPA 24h, já que a população aguarda há pelo menos cinco anos por essa notícia.

Entre os materiais adquiridos estão macas, suportes de soro, mesas de exames, carros de curativos, biombos, braçadeiras para injeção, além de equipamentos como cardioversores, para atendimento de enfermidades cardíacas, entre outros.

VIDAS SALVAS - A abertura da UPA é prioridade máxima para a atual Administração, como forma de agilizar e melhorar o atendimento de emergência da Rede Municipal e desafogar o Pronto-Socorro.

A localização da UPA, às margens da Rodovia, também facilita o acesso para quem utiliza o transporte público e o deslocamento dos pacientes por meio das ambulâncias. Reduzir o tempo de ingresso do paciente na emergência pode significar mais vidas salvas.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Chefe de Gabinete***FELIPE DA COSTA FERREIRA***Procurador Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA***Secretária de Saúde***MARCELO PEREIRA RANGEL***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***JORGE RONALDO PAES LEME***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente Interino do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO PEREIRA RANGEL*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br



NOVOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO FARMÁCIA MUNICIPAL

8H ÀS 17H
SEGUNDA A SEXTA

8H ÀS 13H
SÁBADO, DOMINGO
E FERIADO

2771-1463
Rua Rego Barros, 217 - Centro

**Ampliação dos horários
de atendimento.**
Mais facilidade para você!

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO 004/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, **decidiu vetar** o PL nº 010/2018 em sua integralidade, por razões de conveniência e oportunidade.

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 010/2018, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas no dia 11 de abril e 12 de setembro do corrente ano, eis que inexistiu o interesse deste Município em firmar Termo de Cooperação com Sociedade Civil Organizada e/ou Pessoas Jurídicas para os devidos fins.

Em apertada síntese, institui o Programa de Parceria – Adote uma Escola – e dá outras providências. Explico que a Conveniência e a Oportunidade são elementos nucleares do Poder Discricionário conferido ao Gestor Público, sendo uma prerrogativa que lhe é conferida, de eleger entre várias condutas possíveis, a que traduz maior efetividade ao interesse público.

Não se pode olvidar que interesse público serão todas as ações administrativas direcionadas a dar concretude aos direitos fundamentais; aos princípios consagrados na Constituição e as metas primordiais do Estado, a partir do pressuposto inicial de respeito pela dignidade humana.

Mesmo assim, haverá sempre um grau de abstração, deixando margem para uma apreciação do Administrador Público quanto ao momento oportuno da produção das atividades estatais.

Talvez por isso, Diogo Freitas do Amaral, após identificar o interesse público com a satisfação das necessidades coletivas, defende que o interesse público é fluido, ou seja, variável conforme o tempo e o lugar, sendo que uma matéria atualmente de interesse público poderá não mais ser doravante e vice-versa (AMARAL. 2001, p. 35-38).

Isso não significa dizer que o direito fundamental não priorizado, naquele momento, deixou de fazer parte da noção de interesse público.

É importante destacar, que este Município vêm promovendo ações adequadas ao desenvolvimento à prática esportiva e melhorias na qualidade do ensino da rede Pública Municipal, razão pela qual não encontra conveniência ao respectivo Termo de Cooperação com a sociedade civil organizada e pessoas jurídicas.

Assim, ante o exposto, VETO o PL nº 010/2018, por razões de oportunidade e conveniência ao interesse público.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MENSAGEM DE VETO 007/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal e artigo 61, §1º, inciso II, alínea “b” da Constituição Federal, **decidiu vetar** o PL nº 052/2018 em sua integralidade, por inconstitucionalidade formal, mais precisamente por vício de iniciativa.

RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 052/2018, aprovado pela Câmara Municipal nas duas sessões plenárias ocorridas nos dias 17 e 23 de outubro do corrente ano, por inconstitucionalidade formal.

Em apertada síntese, dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências.

Ressalta-se que o PL cuida de matéria que recai sobre o plexo de atribuições do Chefe do Executivo, conforme dispõe o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 29 da Lei 6.448/77, não podendo a Câmara de Vereadores avocar competência sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, na forma da Lei.

E mais, por simetria, aplica-se também o regramento constitucional contido no artigo 61, § 1º, II, “b”, que se encontra no âmbito da atividade administrativa do Município, cuja organização, funcionamento e direção superior cabe ao Prefeito Municipal, com auxílio dos Secretários Municipais.

A regra também reproduz dispositivos de igual teor da Constituição do Estado, não podendo ser ignorada em âmbito local.

Veja que o ato normativo impugnado cria a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede pública municipal de saúde e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão, de escolha política para a satisfação das necessidades essenciais coletivas, vinculadas aos Direitos Fundamentais, cuja iniciativa é privativa do Poder Executivo.

Ante as constatações, VETO o PL nº 052/2018, por inconstitucionalidade formal, eis que apontado o vício sobre regras constitucionais sobre a separação de poderes, as quais não podem ser flexibilizadas pelo Município.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2038/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).
- Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2038/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999				
RESCONT - Reserva de Contingência	0512	9.9.99.99.00 - 0.1.04	1.500.000,00	
06.01 - 10.122.0128.2.815				
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	1413	3.3.90.39.00 - 0.1.04		16.189,50
06.01 - 10.301.0048.2.824				
FMS - Manutenção da Atenção Básica	1788 1666 1667	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		31.952,77 43.800,00 195.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.161				
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	1668	3.3.90.39.00 - 0.1.04		70.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393				
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	1789 1669	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		199.443,82 455.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395				
FMS - Manutenção da Atenção Complementar	1791	3.3.90.39.00 - 0.1.04		40.500,00
06.01 - 10.302.0045.2.836				
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	1792 1793	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04		185.073,67 230.000,00
06.01 - 10.303.0045.2.837				
FMS - Aquisição de Medicamentos	1670	3.3.90.30.00 - 0.1.04		23.040,24
06.01 - 10.305.0110.2.160				
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	3.3.90.39.00 - 0.1.04		10.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00
-------	--------------	--------------

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2039/2018

Revogação de Permissão de Transporte Coletivo de Passageiros

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 40358/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada, a Permissão para exploração do Serviço Permissão de Transporte Coletivo de Passageiros STU nº 357/2012, a pedido, em nome do Sr. FRANCISCO JOSÉ PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1501/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, contratadas para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 3º - Os Servidores referidos no Anexo II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1501/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Adriana de Carvalho|27231-0|Orientador Social I|SEMBES|01/10/2018|34592/2018
Gilson dos Santos Azeredo|27054-7|Agente de Portaria|SEMEDE|09/11/2018|39352/2018
Monica Pacheco de Oliveira|27454-2|Médico Cardiologista|SEMUSA|07/11/2018|39125/2018
Claudio de Souza Gonçalves|25775-3|Encarregado|SEMOP|07/11/2018|39068/2018
Fernanda Rodrigues de Oliveira|25876-8|Médico Socorrista II|SEMUSA|07/11/2018|39045/2018
Emanuelly Genuncio Gomes|27126-8|Professor I-30h|SEMEDE|05/11/2018|38681/2018
Thamara Freire de Souza|25844-0|Médico Cardiologista|SEMUSA|01/11/2018|38642/2018
Érica Abreu Reis Vargas de Almeida|24976-9|Médico Cirurgião Geral II|SEMUSA|01/11/2018|38631/2018
Vanessa de Andrade Chaves|25622-6|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAP|31/10/2018|38480/2018
Alma Maria de Souza|27432-1|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|26/10/2018|37840/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1501/2018

NOME|MATRICULA|CARGO|LOTAÇÃO|A CONTAR DE|PROC. ADM
Carlos Henrique Ribeiro da Silva|27203-5|Enfermeiro 40h|SEMUSA|01/11/2018|38690/2018
Giselle Almeida Brant Seggial|27476-3|Médico Pediatra II|SEMUSA|04/10/2018|40317/2018
Edilberto da Veiga Castilho|27483-6|Médico Psiquiatra|SEMUSA|28/09/2018|39103/2018

PORTARIA Nº 1502/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Proc. Adm. nº 41227/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CARLOS ALBERTO CARNEIRO, Assistente I, Matr. nº 14614-5 e MARCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Coordenador, Matr. 3936-5, como responsáveis pela fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 113/2018 – Fornecimento de materiais diversos (Tubo de concreto armado, tampão de ferro fundido) para atender às necessidades da SEMOP - Processo nº 7546/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1503/2018

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, do cargo efetivo ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1503/2018

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.

Dilson Cardoso Pereira|6421-1|Técnico de Aparelho Gessado|SEMUSA|11/10/2018|36310/2018

PORTARIA Nº 1504/2018

DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 41541/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, para responder interinamente pelo respectivo setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1504/2018

Nome|Matrícula|Responder interinamente

MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO|6044-5|Departamento de Aquicultura e pesca

PORTARIA Nº 1505/2018

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS DE RIO DAS OSTRAS – ZEN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nºs 40104, 41429 e 41430/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a nova Grade da *Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras – ZEN*, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - DESIGNAR AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, como Presidente da *Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras – ZEN*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 1451/2018.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1505/2018

NOME|ÓRGÃO REPRESENTADO

THAIS B. MELLO COELHO|Procuradoria Geral – PGM

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA|Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR

GIOVANE VIEIRA GUIMARÃES|Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP

SILVANA FARIAS SARZEDAS|Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP

GILBERTO CABRAL FILHO|Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ

DENISE DE SOUSA NEVES CAMPOS|Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno

ALAN GONÇALVES MACHADO|Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1506/2018

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o Art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, **Abono de Permanência**, a contar de 04/12/2017, à servidora **ANGELA DE ALMEIDA LEITE**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista, matrícula nº 1974-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 39909/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1507/2018

Vacância de Cargo Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Auxiliar de Enfermagem, por posse em outro cargo não acumulável, do servidor **EBER MARTINS PINTOR**, matrícula nº 6419-0, lotado na SEMUSA, a contar de 31/10/2018, conforme o Processo Administrativo nº 37912/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1508/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, DESIGNAÇÃO INTERINA, CESSA EFEITOS DE PORTARIA E DEVOLVE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nºs. 570, 571 e 577/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 30/11/2018, os efeitos da Portaria nº 0192/2017, que recebeu o servidor Carlos Gilberto da Silva, Assistente de Administração e logística, matrícula nº 4408, oriundo do Município de Macaé-RJ.

Art. 2º - DEVOLVER o servidor **Carlos Gilberto da Silva**, Assistente de Administração e Logística, matrícula nº 4408, ao Município de Macaé-RJ.

Art. 3º - DISPENSAR os Servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo II** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 5º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo III** desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor **EDUARDO DE SOUZA FARIA**, Diretor de Departamento de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Técnica dos Profissionais de Saúde (DEGEP), matrícula nº 6524-2, para responder interinamente pela direção do Posto de Saúde de Cantagalo.

Art. 7º - Os Servidores referidos no Art. 5º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1508/2018
(DISPENSA FG)

DISPENSAR, a contar da data da Publicação:

CPF|MATR Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
11239-9 |Fabiano Ramos Rodrigues Costa |Assessor Técnico I - FGA1 |SEMBES
13399-0|Carlos Gilberto da Silva|Gerente do Departamento de Suprimentos - FGGAD|SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1508/2018
(EXONERAÇÃO CC)

EXONERAR, a contar da data da Publicação:

CPF|MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14313-8|Jorge Ronaldo Paes Lemes|Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - DAS1|SEMAD
2144-0|Silvana Faria Sarzedas|Superintendente de Gestão Ambiental – DAS 2|SEMAD
10094-3|Giovanni da Silva Zaror|Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - DAS2|SEMBES
3887-3|Marcelo Pereira Rangel|Secretário Municipal de Administração Pública – DAS 1|SEMAD
14382-0|Elizilda Alves da Silva Araujo|Gerente do Centro de Saúde – CC4|SEMUSA
14473-8|Amanda Lima Barcellos|Assistente IV – CC7|SEMFAZ
14169-0|Luis Felipe da Silva Duarte Marques|Assistente Executivo – CC6|SEMFAZ
13849-5|Mariany Cardoso Rangel Oliveira|Assistente IV – CC7, à disposição da SEMFAZ|SEMOP
14281-6|Monica de Oliveira Paula|Assistente Executivo – CC6, à disposição da SEMBES|SEMAD
13869-0|Sandra Conceição Guimaraes Cruz|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMUSA|SEMEDE
13708-1|Diego Campelo de Abreu|Secretário Executivo – CC5|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1508/2018
(NOMEAÇÃO CC)

NOMEAR, a contar da data da Publicação:

CPF|MATR Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
081.390.057-38|Márcio Alexandre dos Santos Ferreira|Coordenador – DAS3, à disposição da SEMUSA|SEMOP
2144-0|Silvana Faria Sarzedas|Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - DAS1|SEMAD
10094-3|Giovanni da Silva Zaror|Secretário Municipal de Administração Pública – DAS 1|SEMAD
11239-9|Fabiano Ramos Rodrigues Costa|Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - DAS2|SEMBES
185.151.537-26|Bruna Pascoal de Oliveira|Assistente IV – CC7|SEMAD
127.152.367-19|Josuely Machado Correa Santos|Secretário Executivo – CC5|SEMBES
945.424.652-68|Simone da Silva Lima|Gerente de Programas Especiais – CC5, à disposição da SEMBES/CRAS Rocha Leão|SEMEDE
118.530.837-71|Rogério Linhares Manhães|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAD/DEPAG|SEMEDE
189.134.847-73|Elaine Nascimento Souza|Assistente Executivo – CC6|SEMAD
945.424.652-68|Simone da Silva Lima|Gerente de Programas Especiais – CC5, à disposição da SEMBES|SEGEPE
074.196.247-04|Delmara Cardoso Gomes|Gerente de Programas Especiais – CC5, à disposição da SEMUSA|SEGEPE
113.927.247-08|Juliana Cravo Machado|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE
088.967.067-069|Mariza da Silva Barbosa|Diretor de Departamento – CCD, à disposição da SEMEDE|SEGEPE
056.316.087-07|Léa Silva Ribeiro|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMAP|SEMAD
138.956.987-09|Wagner José Araújo Ribeiro Filho|Secretário Executivo – CC5, à disposição da SEMEDE|PGM

126.301.597-28|Josivan de Oliveira Machado|Diretor de Departamento – CCD, à disposição da SEMEDE|SEGP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.
- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATADA PORTARIA 1337/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 988- 2ª Edição- 19/10/2018)

ONDE-SE-LÊ: 054.788.577-69|Andrea Gomes Rodrigues|Diretor de Departamento - CCD|PGM

LEIA-SE: 054.788.577-69|Andrea Rodrigues Gomes|Diretor de Departamento - CCD|PGM

ERRATADA PORTARIA 1401/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 991 de 02/11/2018)

ONDE-SE-LÊ:

075.129.327-07|Fabiana Paula Santos de Moura|Assessor Jurídico – CC1, à disposição da SEMEDE|PGM

LEIA-SE:

075.129.327-07|Fabiana Paula Santos de Moura|Assessor Jurídico – CC1, à disposição da SEMEDE|PGM

ERRATADA PORTARIA 1146/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 979 de 17/09/2018)

ONDE-SE-LÊ: Art. 1º - ... como responsável Técnico das Farmácias do Município de Rio das Ostras...

LEIA-SE: Art. 1º - ... como responsável Técnico das Farmácias Municipais de Rio das Ostras...

DECISÃO

Processo Administrativo nº: 23856.2017

ACOLHO o parecer do i. Procurador Geral do Município, cujos fundamentos passam a fazer parte integrante desta Decisão, razão pela qual **DEFIRO** a FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DISTRATO, haja vista a manifestação de vontade bilateral entre os entes que celebram o negócio jurídico, devendo operar-se em obediência às normas de direito civil.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33036/2018

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 045/2018 – SESEP**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos do tipo barra sinalizadora acústico visual para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em favor da Empresa PG SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R\$ 7.516,00, em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 28 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29052/2017

HOMOLOGO E ADJUDICO a Licitação por **Concorrência Pública nº 004/2018 – SEMEDE**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de creche proinfância tipo 1, na rua 59 – Loteamento Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa CONSTRUTORA ITORORÓ EIRELI, no valor de R\$ 2.745.335,85, em observação às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 23 de novembro de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras torna público o **CANCELAMENTO** da publicação da Homologação e Adjudicação da Licitação por Concorrência Pública nº 005/2018 – SEMEDE, publicado na Edição nº 999 – de 28/11/2018, pag. 5, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



RESPEITE O IDOSO

- Obedeça as regras de vagas destinadas a pessoa idosa.

#NÓSSOMOS OSTRANSITO



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
2 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	7 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	8 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade
9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	11 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)	12 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	13 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro
16 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	17 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	18 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 2 - Centro	19 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	21 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
23 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	25 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade (2764-5788)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
30 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	31 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	4 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	5 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	6 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	8 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
9 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	10 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	13 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	15 PARANÁ Av. dos Bandeirantes 766 - Lj02 - Costazul (2764-3961)
16 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	25 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	26 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
30 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	31 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)					

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1509/2018

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1509/2018

NOME|MAT.|CARGO|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Roselia de Barcelos Silva|3198-4|Agente Administrativo|31/10/2018|22356/2018

PORTARIA Nº 1510/2018

CESSA EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 06/11/2018, os efeitos da Portaria nº 1344/2013, que recebeu a servidora **CLAUDIA REGINA LIMA VENTURA DA CRUZ**, Professor Docente II, mat. 249.999-4, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Educação, em regime de permuta com a servidora municipal **PATRICIA MESQUINA DOS SANTOS**, Professor I - CAS, mat. nº 190-2, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 39781/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1511/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1511/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Marilania Cristina Cordeiro de Moura|6931-0|Auxiliar de Enfermagem|06 meses, a partir da data da publicação|38732/2018
Silvania Gomes da Silva|114-7 e 4237-4|Professor I-CAS e Professor II|90 dias, a partir da data da publicação|38373/2018
Rita de Cassia Silva Sardinha|4933-6|Merendeira|90 dias, a partir da data da publicação|38581/2018

PORTARIA Nº 1512/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1512/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA|PROC. ADM.
Rodrigo Corral Gonzalez|9369-6|Odontólogo Protesista|01 ano a contar de 26 de agosto de 2018|13238/2010
Teresinha Gomes Velasco|2596-8|Aux. De Serviços Gerais|01 ano a contar de 15 de novembro de 2018|4153/1998

PORTARIA Nº 1513/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1513/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011
PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)| PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE:
39816/2018|9569-9|Selmi Maria de Andrade|Auxiliar de Serviços Gerais|5|01/12/2018

PORTARIA Nº 1514/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 41551 e 41546/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1514/2018

NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
ADRIANO LUIZ CORREA PINTO|BIÓLOGO|10166-4|2017/2018|09/01/2019|07/02/2019
ALCINEI GOMES DE AZEVEDO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |10803-0|2017/2018|31/01/2019|01/03/2019
ALEX VIANA RODRIGUES|GUARDA MUNICIPAL|6558-7|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS|ASSISTENTE IV|13934-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ALINE MARILIA FERREIRA VENTURA DE SOUZA|ENGENHEIRO DO TRABALHO|7277-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANA BRIGIDA FERREIRA MARINHO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO |18736-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANA CRISTINA DA SILVA HERMANO BENITES|BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISTA|7673-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2018
ANA PAULA DOS SANTOS PINTO GOMES|PROFESSOR II|4516-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANDREA REGINA DA COSTA SILVA FONSECA|AGENTE ADMINISTRATIVO |4662-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ANNA DE PAULA FERREIRA CARNEIRO KARABACHIAN|AGENTE ADMINISTRATIVO|3901-2|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019
ANTONIO VISCONTE NETO|AGENTE ADMINISTRATIVO|4018-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ARLEI SEBASTIÃO DE ALMEIDA|MOTORISTA/ASSESSOR TÉCNICO |31182-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
BIANCA LIMA DE ALMEIDA|DESENHISTA PROJETISTA|10574-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CARLOS WELLINGTON DE SOUZA ALEIXO DA SILVA|PROCURADOR DO MUNICÍPIO/ CHEFE DA PROC. ESPEC. |6290-1|2016/2017|03/01/2019|01/02/2019
CÉLIA REGINA AZEVEDO DE LIMA SOUZA|ASSISTENTE SOCIAL|4061-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CLEMILSON DE SOUZA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3761-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CRISTIANE DE GOES DAMASCENO|AGENTE ADMINISTRATIVO/ ASSESSOR TÉCNICO I |8704-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CRISTIANO ALMEIDA RIBEIRO|AGENTE ADMINISTRATIVO|6628-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
CRIZOMAR LEITE ARRASIS|AGENTE ADMINISTRATIVO|4883-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DANIEL MITIDIERI FERNANDES DE OLIVEIRA|PROCURADOR DO MUNICÍPIO|8590-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DANIELLE PESSANHA DE SOUZA|ODONTÓLOGO |3890-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DENILDA DA SILVA CHAVES DE SOUZA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |3534-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DIOGESSIA PIRES RAMOS GOMES|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|11415-4|2018/2019|07/01/2019|05/02/2019
DIONEIA BATISTA FERREIRA MOTA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |2324-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
DJALMA DAVID DE ARAÚJO FILHO|AGENTE ADMINISTRATIVO|4824-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
EDGAR ALVES DA ROCHA|TÉCNICO AGRÍCOLA/ASSESSOR TÉCNICO |11317-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
EDILAINE MATA DA SILVA|MONITOR DE ABRIGO|10695-0|2014/2018|02/01/2019|31/01/2019
ÉLIA MARVILA DE OLIVEIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DE DIVISÃO |4703-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ELIZABETH GUIMARÃES DE OLIVEIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO |7369-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ELIZANGELA VENTURA DA COSTA|ASSISTENTE EXECUTIVO|13862-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ERIKA MARQUES SAMIS|PSICÓLOGO|13727-8|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
ERIKA MARQUES SAMIS|PSICÓLOGO|9175-8|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
FABIANO DE SOUZA BARCELLOS|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |2611-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FABIANO TEIXEIRA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |3846-6|2016/2017|03/01/2019|01/02/2019
FABIOLA GUAYBA JUSTO|AGENTE ADMINISTRATIVO|8713-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
FELIPE AZEVEDO LIMA DE CARVALHO JORGE|ASSISTENTE III|13899-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
GENILZA SOARES MENDONÇA DA SILVA|GUARDA MUNICIPAL|11428-6|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019
GEYSA AZEVEDO MULLER|PSICÓLOGO|1962-3|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
GEYSA AZEVEDO MULLER|PSICÓLOGO|7848-4|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
GUILHERME CANDIDO BARROS|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|11405-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

INGRID DOS SANTOS CANDIDO CORRÊA NETTO|PSICÓLOGO|4047-9|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
IRIA STENZEL|AGENTE ADMINISTRATIVO|11086-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JANIR RIBEIRO PEREIRA JUNIOR|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES/
CHEFE DE ATENDIMENTO |11099-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOACI CORREA DE LIMA|PROFESSOR - CAS|229-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JORGE ANDRÉ SANTANA ANTUNES|AGENTE ADMINISTRATIVO|4849-6|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JORGE THADEU DE SANT'ANNA CARVALHO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |10808-1|2017/2018|31/01/2019|
01/03/2019
JOSÉ AUGUSTO LACERDA FABER|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |10812-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOSÉ MARCELO SOUZA SIMÕES|AGENTE ADMINISTRATIVO/
CHEFE DE DIVISÃO |4645-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
JOSIETE NASCIMENTO PINTO|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|10977-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
KAREM SANTOS RODRIGUES|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/
ASSESSOR TÉCNICO III|10643-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
KELI CRISTINA DE ARRUDA SOUZA|PROFESSOR II|2464-3|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019
LETÍCIA APARECIDA MARTINS|ASSISTENTE SOCIAL III |9206-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
LIDIANE DE OLIVEIRA CORTEZ|AGENTE ADMINISTRATIVO|9158-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
LUIZ DE CARVALHO|AGENTE ADMINISTRATIVO/
ASSESSOR TÉCNICO III|4657-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARCELO DUMAS VIVEIROS|FISCAL OBRAS E POSTURAS|6130-1|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
MARCOS ANTÔNIO LOPES DA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO|11396-4|2016/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA COELHO|MÉDICO PSQUIATRA|6730-0|2017/2018|14/12/2018|12/01/2019
MARCOS HENRIQUE DA SILVA |TOPÓGRAFO|6616-8|2016/2017|07/01/2019|05/02/2019
MARCOS SILVIO LEAL MASSENA|OPERADOR DE MÁQUINAS/
ENCARREGADO|6456-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARILHA NUNES TOLEDO|PROFESSOR II - PORTUGUÊS/
ASSESSOR TÉCNICO III|3700-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MARLA FERNANDA JAVIEL RIBEIRO|TERAPEUTA OCUPACIONAL|4011-8|2017/2018|31/01/2019|01/03/2019
MATEUS GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO|ASSISTENTE III |13662-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MEIRY HELLEN DE SOUZA BARROS|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES|11079-5|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
MIRELLA BARRETO SAMPAIO|ASSISTENTE SOCIAL|9841-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MÔNICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BARCELOS PESSANHA|PROFESSOR II|2454-6|2017/2018|08/01/2019|
06/02/2019
MÔNICA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA|AUXILIAR DE CRECHE |8925-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
MONIQUE GOMES ABRANTES|ARQUITETO|6198-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
NILCÊA AZEREDO COSTA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |9221-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
NORMA SUELI ALVES DAS CHAGAS GOMES|ASSISTENTE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO III|13879-7|
2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PATRICIA MARQUES CAVALCANTE MENEZES|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|3850-4|2017/2018|02/01/2019|
31/01/2019
PAULA MIRANDA JUNQUEIRA BITTENCOURT|ASSISTENTE DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO|13907-6|
2017/2018|14/01/2019|12/02/2019
PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO|GUARDA MUNICIPAL/ASSESSOR TÉCNICO II|7323-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA|MOTORISTA|10919-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
REGINA MARQUES VIEIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3702-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
RENATO ALVES FERREIRA|ENGENHEIRO AGRÔNOMO|6478-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
ROBERTA DE MELLO VILAZIO LIMA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/CHEFE DIVISÃO|9426-9|2017/2018|
02/01/2019|31/01/2019
ROGÉRIA DE JESUS DAVID|FISCAL DO MEIO AMBIENTE|11434-0|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019
ROGÉRIO TAVARES SCHUELER E SILVA|ENGENHEIRO CIVIL|3683-8|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019
ROSA HELENA MARIA DOS SANTOS DA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3663-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SANDRA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES CRUZ|SECRETÁRIO EXECUTIVO|13869-0|2017/2018|02/01/2019|
31/01/2019
SERGIO FERREIRA NUNES|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|8735-1|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
SHANNA VELBERTO TIL|MONITOR DE ABRIGO|9197-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SIBYLLA GUNTENSPEGER MONTEIRO|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES|10031-5|2017/2018|02/01/2019|
31/01/2019
SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3255-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SIMONE DE ALMEIDA COTTO|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/
MEMBRO VOGAL CAED|11172-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
SÔNIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES |14022-8|2018/2019|02/01/2019|
31/01/2019
SULAMITA SINFLÓRIO ELIAS|ASSISTENTE SOCIAL III |11015-9|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019
THAIS BRAGAÇA MELLO COELHO|PROCURADOR DO MUNICÍPIO|2622-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
VALÉRIA MARTA DE FREITAS SOUZA|AGENTE ADMINISTRATIVO/ CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO|
10948-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019
VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA COSTA LINS|AGENTE ADMINISTRATIVO |4025-8|2017/2018|02/01/2019|
31/01/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1514/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS DA SILVA|ESTATÍSTICO/ASSESSOR TÉCNICO II|11193-7|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
ALAIR CARVALHO DE SOUZA JUNIOR|ASSISTENTE I |13667-0|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
ALEXANDRE DA ROCHA COSTA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4188-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
BRUNO PIRES DE OLIVEIRA MATTOS|FISCAL DO MEIO AMBIENTE|6158-1|2017/2018|12/01/2019|31/01/2019
CLEMILSON DE SOUZA SILVA|AGENTE ADMINISTRATIVO |3761-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
CRISTIANO AMORIM DE MATTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO |2037-0|2018/2019|17/01/2019|05/02/2019
DANIELE BEZERRA CHAVES|ASSISTENTE SOCIAL III |11562-2|2017/2018|22/01/2019|10/02/2019
DILSON BERDONESCHI TOSCANO DE BRITO|PROCURADOR DO MUNICÍPIO/
CHEFE PROC ESP|2261-6|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
GERALDO LÚCIO DE CARVALHO|ASSISTENTE II|3212-3|2016/2017|16/01/2019|04/02/2019
JEANE FÉLIX DA SILVA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/DIRETOR DE UNIDADE |9544-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
JOSÉ RICARDO VIANA ALVES|ASSESSOR DE DMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I|13847-9|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
LEONARDO ALVES INÁCIO PAES|ASSISTENTE IV|13718-9|2017/2018|10/01/2019|29/01/2019
MARCIA RAMOS DA FONSECA|FISCAL DE TRIBUTOS II/ASSESSOR ADM TRIBUTÁRIA II|11387-5|2017/2018|
14/01/2019|02/02/2019
MÁRIA FRANCISCA MARQUES DA SILVA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |288-7|2016/2017|07/01/2019|
26/01/2019
MARL DE SOUZA FREITAS|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ENCARREGADO|3428-2|2017/2018|11/02/2019|
02/03/2019
PATRÍCIA VALÉRIA EZEQUIEL ABREU|MERENDEIRA - C. E. |6168-9|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
PATRIQ ALMEIDA CUNHA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO |11410-3|2018/2019|02/01/2019|21/01/2019
RAMONA DE LIMA RUFINO MORENO|AGENTE ADMINISTRATIVO/DIRETORA C/C |4685-0|2017/2018|
14/01/2019|02/02/2019
RIVAIL AUGUSTO GIBAJA GRIPI |FISCAL DE TRANSPORTE/SUBSEC DE PLANEJAMENTO|10846-4|
2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
ROBERTO MOREIRA RANGEL|MOTORISTA|9642-3|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
ROSIMERE DA SILVA PERES|ASSISTENTE IV|13722-7|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
SERGIO DE SOUZA SILVEIRA|TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ENCARREGADO |10884-7|2017/2018|15/01/2019|03/02/2019
SUELI SOARES SILVA MACEDO|AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE DE REC HUMANOS|4716-3|

2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
TÂNIA MÁRCIA RANGEL ALVES BARBOSA|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR DE ADM TRIB II|
3920-9|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
THIAGO MACHADO DE ALMEIDA|GUARDA MUNICIPAL/INSPETOR II|6333-9|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
VANDA IRIS ZAMBROTHI VITAL|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO|10618-6|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
VANDERLEI FERREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO|3839-3|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019
VICENTE DOS SANTOS LOBO|GUARDA MUNICIPAL|3782-6|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019
VINÍCIUS FERRO ARAÚJO|TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ASSESSOR TÉCNICO III |11216-0|2017/2018|
05/01/2019|24/01/2019
PAULO CESAR VIANA|GUARDA MUNICIPAL/COORDENADOR|2218-7|2017/2018|03/12/2018|22/12/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1514/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
ADRIANA DE MATOS SCHLOBACH|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO II|4238-2|2017/2018|
07/01/2019|16/01/2019
ANA PAULA DO AMARAL ANDRADE MUSSI MOLISANI|PROFESSOR A I/ASSESSOR DE PLANEJAMENTO|13964-5|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
ANDERSON DA COSTA GAMA|TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES|11013-2|2017/2018|02/01/2018|11/01/2019
AUDREY ANN CASTRO DE CARVALHO|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO II|4530-6|
2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
CÁTIA APARECIDA FERREIRA SOARES|AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO III|10941-0|
2017/2018|02/01/2018|21/01/2018
CLEIDE RIBEIRO PEREIRA|AGENTE ADMINISTRATIVO|4861-5|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
CLEITON ALBERNAZ RAMOS|AGENTE ADMINISTRATIVO/ENCARREGADO|4627-2|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
DANIELE CIDREIRA PINTO|AGENTE ADMINISTRATIVO|10265-2|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
EVANICE CARVALHÃES DE REZENDE|PEDAGOGO - SUPERVISÃO DE ENSINO|11338-7|2017/2018|08/01/2019|27/01/2019
FABIANO RAMOS RODRIGUES COSTA|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO II|11239-9|
2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
FERNANDO LIMA BROLO|ASSIST. ADM. LOG. I-/ASSESSOR CONTAS E CONTROLE II|13989-0|2017/2018|18/01/2019|01/02/2019
FERNANDO MACÁRIO DOS SANTOS|AGENTE ADMINISTRATIVO/ASSESSOR TÉCNICO I|3093-7|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
JANER DUTRA DA SILVA|ASSESSOR ADMINISTRATIVO|13450-3|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
JEFFERSON LUIZ DA SILVA REZENDE|ASSISTENTE II |13543-7|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019
JOLNNEY RODRIGUES ABRAHÃO|BIÓLOGO |11441-3|2017/2018|02/01/2019|16/01/2019
LAUDICÉIA GUSMÃO DE MIRANDA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ENCARREGADA|11012-4|2017/2018|21/01/2019|30/01/2019
LEONARDO SOARES TERRA|ASSESSOR TÉCNICO II|10127-3|2017/2018|01/01/2019|25/01/2019
MÁRCIA ALVES CORRÊA|PROFESSOR I/COORD DE SEGMENTO|3086-4|2017/2018|07/01/2019|16/01/2019
MARILENA DE ARAÚJO SARDINHA MOTTA|ASSISTENTE SOCIAL|3875-0|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
PAULO SERGIO ROMA JUNIOR|TÉCNICO EM CONTABILIDADE/DIR GERAL ADM |9785-3|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019
RAQUEL PINHEIRO DA ROSA|AGENTE ADMINISTRATIVO/COORD DE SEGMENTO|2038-9|2018/2019|
17/01/2019|05/02/2019
RITA DE CÁSSIA MACHADO PALHARES|AGENTE ADMINISTRATIVO/CHEFE DIV GEST PROCESSOS|
10916-9|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019
THUANNY DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA|ASSESSOR JURÍDICO II|13952-1|2017/2018|07/01/2019|26/01/2019
VANUSA DA CONCEIÇÃO BORGES MOREIRA|AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS|3708-7|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019

PORTARIA Nº 1515/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 2064/2017, **Licença Especial para Desconto em Férias**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1515/2018

SERVIDOR|MAT.|CARGO |PERÍODO |DATA|PROC. ADM
Roziane Caldeira da Silva|14403-7|Assistente III|10 dias |02 a 11/01/2019|41544/2018
Viviane Serafim Teixeira|4488-1|Agente Administrativo|10 dias |02 a 11/01/2019|41548/2018
Alberty Caldeira da Hora|13689-1|Secretário Executivo|10 dias|07 a 16/01/2019|41542/2018
Marize Glória Otílio de Magalhães|3918-7|Agente Administrativo|10 dias|23/01 a 01/02/2019|41542/2018
William Frutuoso|10215-6|Motorista|10 dias|30/12/2018 a 08/01/2019|39014/2018
João Lúcio de Carvalho|2114-8|Agente Administrativo|10 dias|07 a 16/01/2019|41643/2018
Raquel Pinheiro da Rosa|2038-9|Agente Administrativo|08 dias|07 a 14/01/2018|41638/2018
Patriq Almeida Cunha|11410-3|Auxiliar Administrativo|10 dias|05 a 14/11/2018|41647/2018

PORTARIA Nº 1516/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1516/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 41644/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|

PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 35556/2018 Portaria nº 1319/2018|**Valdinei Botanico Tinoco**|Técnico Aparelho Gessado|8807-2|2017/2018|01/11 a 30/11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41641/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 35556/2018 Portaria nº 1319/2018|**Rones de Oliveira Veloso**|Enfermeiro / Gerente U. Saúde Especializada|2870-3|2017/2018|01/11 a 30/11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41550/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 22482/2018 Portaria nº 0688/2018|**Paulo Cesar Viana**|Guarda Municipal|2218-7|2017/2018|02/07 a 31/07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41202/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 37008/2018 Portaria nº 1357/2018|**Heloisa Machado de Azeredo**|Auxiliar de Enfermagem|3844-0|2016/2017|01/11 a 30/11/2018

PORTARIA Nº 1517/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nº 40759 e 34534/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1517/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Andréa Bessa Ferreira|Auxiliar Administrativo|3838-5|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Lúcia Helena de Castro|Auxiliar de Enfermagem|8963-0|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019

Rosemary Costa dos Santos Alves|Auxiliar de Serviços Gerais|9123-5|2017/2018|10/12/2018|08/01/2019

Maria Clara de Oliveira Macena de Moraes|Técnico de Laboratório|11076-0|2016/2018|23/11/2018|22/12/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1517/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

André Luis Ferreira Areas|Bacharel Com. Social / Jornalista|11129-5|2017/2018|13/12/2018|01/01/2019

Cleide da Costa Lima|Merendeira|2698-0|2017/2018|12/12/2018|31/12/2018

Dioneia Ferreira de Melo|Auxiliar de Serviços Gerais|2319-1|2017/2018|12/12/2018|31/12/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1517/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Edilson da Cunha Lima|Auxiliar de Mediação e Conciliação|13909-2|2017/2018|05/11/2018|14/11/2018

Luciana da Silva Zoror|Auxiliar Administrativo / Assessor Técnico III|10124-9|2017/2018|26/12/2018|04/01/2018

PORTARIA Nº 1518/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria, no período ali mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1518/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Paulo Cesar de Assis Queiroz|8663-0|Motorista|02 anos|09/11/2018|39314/2018

PORTARIA Nº 1519/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 41723/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de férias dos servidores relacionados no Anexo III da Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1519/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adenilda S. da Costa|Médico Obstetra|7685-6|2017/2018|27/12/2018|25/01/2019

Adriana Manhães Henrique|Agente Comunitário de Saúde|7874-3|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Alberto Renato de Lemos|Médico - CAS|398-0|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019

Aldeli Nobre da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3021-0|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019

Alessandra Alvarenga Do Couto|Atendente de Consultório Dentário|7612-0|2018/2019|03/01/2019|01/02/2019

Alessandra Q. O. S. Ferreira|Agente Comunitário de Saúde|7877-8|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Aline Nasser Bernardes Avellar|Fonoaudiólogo|1965-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Azenir Bresco M. dos Santos|Assistente Executivo|13935-1|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Alzira Geminiano Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3466-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Ana Elizabeth P. Guedes|Auxiliar de Enfermagem|10995-9|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018

Ana Lúcia Dias Guimarães|Médico Neuropediatra|8416-6|2018/2019|02/01/2019|31/01/2019

Ana Paula Certório Campos Lisboa|Odontólogo|2007-9|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019

Ana Paula Monteiro Barreto Alves|Médico Dermatologista|2917-3|2017/2018|08/01/2019|06/02/2019

André Fernando B. Ramis|Guarda Sanitário|9596-6|2015-2018|03/12/2018|01/01/2019

André Francisco da Silva|Médico Psiquiatra|9483-8|2017/2018|17/12/2018|15/01/2019

Andrea Fabiola C. T. Carvalho|Terapeuta Ocupacional|7672-4|2017/2018|08/01/2019|06/02/2019

Angélica Eudete das Neves|Agente Administrativo / Assessor Técnico II|2238-1|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Beatriz Oliveira Gomes Henrique|Auxiliar de Enfermagem|6839-0|2016-2017|02/12/2018|31/12/2018

Beatriz Ribeiro Gomes|Odontólogo|4924-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Carlos Alberto da Silveira Junior|Odonto Buco Maxilo Facial|9089-1|2017/2018|27/01/2019|25/02/2019

Carolina Cortes Tapias Buechem|Médico Endocrinologista|10170-2|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019

Celia Maria Alves Camara|Agente Administrativo|4483-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Claudia Valéria T. Lemos|Médico Ginecologista Obstetra|2705-7|2017/2018|02/01/2019|30/12/2018

Cristiane T. de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|3622-6|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018

Daniela Barbosa Neves|Atendente de Consultório Dentário|8904-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Douglas Goulart Garcia|Auxiliar Administrativo|9461-7|2017/2018|01/01/2019|30/01/2019

Elias José da Silva|Motorista|3088-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Elsangela Barreto Martins|Técnico de Enfermagem|7246-0|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018

Enelisa G. Ribeiro Martins|Agente Administrativo|4845-3|2017/2018|15/01/2019|13/02/2019

Fabiano Sales Ramos|Agente Administrativo|4872-0|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Fernanda Costa Ramos|Assistente Social III|11327-1|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018

Graziela Tensol Falcão|Fisioterapeuta|8580-4|2017/2018|26/12/2018|24/01/2019

Irene Porfírio da Silva|Atendente de Consultório dentário|2285-3|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018

Jeanne Almeida da Silva|Agente Administrativo|4911-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Jurema Mendonça dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|3297-2|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019

Leandro Teixeira Duarte|Médico Pediatra II|6562-5|2016/2017|02/12/2018|31/12/2018

Loides Lopes Ferreira|Auxiliar de Serviços Gerais|0313-1|2017/2018|03/12/2018|01/01/2019

Luciana Marcelino dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais|2148-2|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018

Marcelo Cerrutti de Araújo|Auxiliar Administrativo|6852-7|2017/2018|21/12/2018|19/01/2019

Marceu França Guimarães|Médico Clínico Geral|1991-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Márcia Cristina Lima de Souza|T. H. D.|8546-4|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Maria de Fátima S. Rodrigues|Auxiliar de Enfermagem|9211-8|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018

Maria Lúcia de Oliveira|Auxiliar de Serviços Gerais|3017-1|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Maryoly Fernandez Corrêa|Auxiliar administrativo|11258-5|2016/2017|01/12/2018|30/01/2018

Michelle Carvalho Silva|Agente Administrativo|3712-5|2017/2018|07/01/2019|05/02/2019

Mônica Custódio da Silva|Auxiliar Administrativo|Gerente De Unidade|6439-4|2017/2018|31/01/2019|01/03/2019

Monica Lopes Nunes|Auxiliar de Serviços Gerais|3715-0|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Monique de Paula Menezes|Auxiliar Administrativo|9160-0|2017/2018|14/01/2019|12/02/2019

Nicea dantas Guilherme Ferreira|Agente Administrativo (Prog)|3123-2|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Norma de A. Lima Sant'Anna|Auxiliar de Enfermagem|9372-6|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Norma Sueli de Mattos Rosa|Ag. Serviços Gerais/Assessor Técnico Saúde|315-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Paolla Maria Dutra Pessanha|Agente Administrativo|11310-7|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Patrícia Nunes|Guarda Sanitário|9072-7|2017/2018|31/12/2018|29/01/2019

Priscila de Lima Torquato|Cozinheiro|4567-5|2017/2018|03/12/2018|02/01/2019

Renata dos Santos Rodrigues|Atendente de Consultório Dentário|9734-9|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Roberta Moreira damião|Médico Clínico Geral III|6748-2|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Sabrina Patricia Lopes|Agente Administrativo|3855-5|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Sara Ribeiro Pinto da Silva|Fisioterapeuta|2243-8|2017/2018|02/01/2019|31/01/2019

Shirley Pereira da Silva|Auxiliar de Serviço Gerais|3186-0|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018

Silvia Maria Calvano|Fisioterapeuta|4000-2|2017/2018|10/12/2018|08/01/2019

Simone da Silva Cunha|Técnico em Enfermagem|8852-8|2017/2018|02/12/2018|31/12/2018

Valéria do Carmo Godoy|Agente Administrativo/Assessor Técnico de Saúde|11145-7|2017/2018|30/01/2019|28/02/2019

Vanílya Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3020-1|2017/2018|01/12/2018|30/12/2018

Viviane dos Santos Silva|Atendente de Consultório Dentário|8991-5|2017/2018|03/01/2019|01/02/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1519/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Auridelo Almeida da Conceição|Agente Comunitário de Saúde|7873-5|2017/2018|11/01/2019|31/01/2019

Audicleia Dantas da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|8829-3|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Elieibeia Moraes da Hora|Coordenador|13381-7|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019

Elisabete Carvalho Dos Santos|Agente Administrativo – Cas / Coord. Prog Saúde|274-7|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Irany Maria Santana|Auxiliar de Serviços Gerais|2992-0|2017/2018|11/01/2019|30/01/2019

Karla Rezende Teles Acácio|Auxiliar Administrativo|Gerente Depto Degep|6395-9|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019

Larissa Lirio de Araújo|Secretário Executivo|13126-1|2018/2019|02/01/2019|21/01/2019

Luna Meschese Alho de Oliveira|Assistente II|12206-8|2017/2018|14/01/2019|02/02/2019

Marinês de Souza Primo|Auxiliar de Serviços Gerais|2151-2|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Ozélia Darlan Duarte Santana|Auxiliar de Serviços Gerais|Ger Unid Saúde|2826-6|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Queila de Souza Pereira Monsuete|Auxiliar Administrativo|8725-4|2017/2018|01/01/2019|20/01/2019

Rita de Cássia Machado Palhares|Agente Administrativo / Chefe Div. Gest. Processos|10916-9|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

Roberta Barreto Porto|Agente Comunitário Saúde|Gerente de Unidade|7905-7|2017/2018|02/01/2019|21/01/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1519/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Aluisio Rodrigues|Auxiliar Administrativo|10114-1|2017/2018|07/12/2018|21/12/2018

Cláudia Regina C. Seda|Agente Administrativo|4099-1|2017/2018|02/01/2019|11/01/2019

PORTARIA Nº 1520/2018

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **7.806** (sete mil oitocentos e seis) **dias**, correspondentes a **21** (vinte e um) **anos, 04** (quatro) **meses e 21** (vinte e um) **dias**, da servidora **MARILENE MEIRADA COSTA**, Professor II-Português, matrícula n.º 9819-1, conforme o Processo Administrativo n.º 38902/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1521/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1521/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|DATA DA LICENÇA|PROC. ADM.
Monica Soares Mignot|2021-4|Assistente Social|28 dias|04 a 31/10/2018|35990/2018

PORTARIA Nº 1522/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a Licença sem vencimentos, concedida à Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1522/2018

NOME|MAT.|CARGO|PORTA|A CONTAR DE|PROC. ADM.
Soraya de Jesus Gouvea|9670-9|Médico Pediatra|01/01.2018|05/11/2018|39596/2018

PORTARIA Nº 1523/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1523/2018

(01) MÊS

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
291-7|Dulcinea Sabino dos Santos|Agente de Serviços Gerais-CAS|SEMUSA|2011/2016|03/12/2018 a 02/01/2019|39177/2018
11434-0|Rogeria de Jesus David|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2012/2017|01 a 28/02/2019|40740/2018
4917-4|Paula Guimarães Farias|Agente Administrativo|SEMEDE|2009/2014|25/12/2018 a 24/01/2019|39429/2018
8702-5|Catia Silva de Souza Oliveira|Agente Administrativo|SEMOP|2010/2015|20/12/2018 a 19/01/2019|41524/2018

(03) MESES

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2432-5|Marcia Toledo Guimarães |Professor |SEMEDE|2008/2013 -2013/2018|01/02 a 30/04/2019|40266/2018

ERRATADA PORTARIA 0872/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 753, de 21/08/2015)

ONDE SE LÊ:

... 238/3368-5 Sergio Mauricio Gomes da Silva/Operador de Máquinas/11/abr/2015.

LEIA-SE:

... 238/3368-5 Sergio Mauricio Gomes da Silva/Operador de Máquinas/06/jul/2015.

ERRATADA PORTARIA 1447/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 993, de 09/11/2018)

ONDE SE LÊ:

Anexo I ... 05/11/2018 - 14/11/18...

LEIA-SE:

Anexo I ... 03/12/2018 - 12/12/18...

ERRATADA PORTARIA 1434/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 992, de 07/11/2018)

ONDE SE LÊ:

1938-0|Dercilia Barreto Delcore |Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, à disposição da SEMUSA|2088/2013|01 a 30/11/2018|36870/2018

LEIA-SE:

1938-0|Dercilia Barreto Delcore |Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD, à disposição da SEMUSA|2008/2013|01 a 30/11/2018|36870/2018

ERRATADA PORTARIA 0506/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 941, de 27/04/2018)

ONDE SE LÊ:

7559-0|DOUGLAS FERNANDES VERISSIMO|GUARDA MUNICIPAL|5|fev/18|mar/18

LEIA-SE:

7559-0|DOUGLAS FERNANDES VERISSIMO|GUARDA MUNICIPAL|5|dez/17|jan/18

ERRATADA PORTARIA 1473/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 996, de 21/11/2018)

ONDE SE LÊ:

Marcelle Vieira Leal|6856-0|...|0573/201|...|...

LEIA-SE:

Marcelle Vieira Leal|6856-0|...|0573/2017|...|...

ERRATADA PORTARIA 1447/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 993, de 09/11/2018)

ONDE SE LÊ:

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor ED. Física –LP|2540-2|2016/2017|05/11/2018|31/11/2018
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor –CAS|266-6|2017/2018|05/11/2018|31/11/2018

LEIA-SE:

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor ED. Física –LP|2540-2|2016/2017|05/11/2018|13/11/2018
Katia Regia Cordeiro Rosa Neri Brandão|Professor –CAS|266-6|2017/2018|05/11/2018|13/11/2018

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **AYERY LACERDA TAVARES**, Auxiliar de Cuidados Escolares, matrícula nº 26668-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **28/11/2018**, conforme processo administrativo nº **38663/2018**.

SEMAD, 28 de novembro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO PEREIRA RANGEL
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32380/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Toyota do Brasil Ltda**

OBJETO: Aquisição de 04(quatro) veículos tipo sedan ETIOS (cor branca), com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Município – através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 082/2018 - Pregão Eletrônico nº 040/2018 – Processo 55/000.199/2018 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PRAZO: 12 meses

ASSINATURA: 01/11/2018

VALOR: R\$ 214.000,00

· Programa de Trabalho nº 06.181.0087.2.593,

· Elemento da Despesa nº 44.90.52 – 0.1.50

· Nota de Empenho nº 4412/2018

· Emitida em 31/10/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 128/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.646/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 023/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (ração cães adultos, ração cães filhotes, ração gatos adultos,...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA, abrigados na Fazenda Parque dos Animais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.757/2018.

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Supramil Comercial Ltda EPP.

ASSINATURA: 30/11/2018

VALOR TOTAL: R\$ 39.986,05

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 18.542.0107.2.426

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

· NOTA DE EMPENHO Nº 4497/18 Global

· EMITIDA EM 19/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 129/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21.300/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 053/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores tipo Pick up, adaptado como veículo de emergência (viatura) e caminhão reboque para utilização da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.597/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

PARTE: Município de Rio das Ostras e AMEC – América Caminhos LTDA

ASSINATURA: 30/11/2018

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.593

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 – 0.1.25 Multas de Trânsito

· NOTA DE EMPENHO Nº 4462/18 Global

· EMITIDA EM 12 / 11 / 18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 005/2018 (Processo Administrativo nº 29350/2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de uniforme escolar para serem distribuídos aos alunos da rede municipal, inicialmente marcado para o dia 07/12/2018 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo edital.

MARCELO PEREIRA RANGEL

Secretário Municipal de Administração Pública

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 0166/2018

Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 23144/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa, a fim de apurar no Processo nº 23144/2018, a responsabilidade por uma suposta por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 30 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0167/2018

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 7662/2018, restou configurada, em tese, a prática de conduta funcional ilícita.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no processo nº 7662/2018, a responsabilidade do servidor **V.F.R.S** por violação, em tese, de conduta tipificada no artigo 103, incisos I, II, III, IV e XI, ambos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/1994.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município, para concluir o processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 30 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0168/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolução de Servidores.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 432/2018, restou comprovado que as Servidoras **Sra. Cenir Amorin Pereira**, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 25.425-8 e **Sra. Isadora Santos Souza**, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 24.963-7, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E:

Art. 1º - **ABSOLVER** as Servidoras **Sra. Cenir Amorin Pereira**, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 25.425-8 e **Sra. Isadora Santos Souza**, Médico Ginecologista Obstetra II, matrícula nº 24.963-7, por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no artigo 103, incisos I, II, III, IV, X e XII c/c incisos I e XV do artigo 104, todos da Lei Municipal nº 079/1994

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 432/2018 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 30 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0169/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo – CPSIA II – nos Autos do Processo Administrativo 3456/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar por 60 (sessenta)** dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 3456/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 30 de novembro de 2018.

FELIPE DA COSTA FERREIRA

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, **CONVOCA** os Senhores Conselheiros, para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 13 de Dezembro de 2018, às 15:00h, na Sede da Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, situada à Rua Campo de Alcabora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras.

PAUTAS:

- Consolidação dos Programas e Ações de Governo, do FMHIS, para os exercícios 2018/2021;
- Previsão de receita e de despesa, específicas do FMHIS, para o exercício 2019;
- Assuntos Gerais.

ENGº. DANIEL MARTINS GOMES

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, toma pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|AUTUADO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL

30533/2018|Espólio de Jorge Costa dos Santos CPF: 341.673.077-15|14450|R: Niterói s/nº - Qd: 35 Lt:21 Jardim Bela Vista

PROCESSO|AUTUADO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL

30533/2018|Espólio de Jorge Costa dos Santos CPF: 341.673.077-15|7705|R: Niterói s/nº - Qd: 35 Lt:21 Jardim Bela Vista

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

14058|2005|JOSE MAURO XAVIER ELSOS

23488|2014|JANETE MARIA ROCHA LIMA BARROS

9092|2016|ALINE REIS GUIMARÃES

15814|2016|CONCEIÇÃO DE MARIA BARRETO BARROS

12555|2017|R H CARDOSO SERVIÇOS AUTOMOTORES – ME

35738|2017|ROBSON PIMENTEL SILVA

26649|2018|SÃO PAULO BTS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|REQUERENTE

38495|2012|RENE SOARES DA SILVA

7558|2014|PRISCILA PINTO HASTENREITER

29845|2014|EULALIA AUXILIADORA CABRAL VIANA FERREIRA

5085|2016|VALTER DA ROCHA TRISTÃO FILHO

12150|2016|PAULO CELIO DINIZ PINTO

14410|2016|MARIA REGINA PACHECO BELINI

31220|2016|REGINA CELIA RODRIGUES VERANI

22122|2017|JOELSON FRANCO MESSIAS

11169|2018|CARVALHO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.096,7	571.173,6	99.492,8	17,4	519.017,9	90,9	52.155,7
RECEITAS CORRENTES	516.309,6	558.020,8	99.428,2	17,8	514.423,0	92,2	43.597,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.057,9	103.057,9	23.378,6	22,7	114.361,2	111,0	-11.303,3
Impostos	93.325,2	93.325,2	21.942,0	23,5	105.304,6	112,8	-11.979,4
Taxas	9.732,7	9.732,7	1.436,6	14,8	9.056,5	93,1	676,2
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	29.617,1	29.617,1	5.507,3	18,6	25.924,0	87,5	3.693,1
Contribuições Sociais	12.050,0	12.050,0	2.047,8	17,0	9.299,4	77,2	2.750,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	17.567,1	17.567,1	3.459,4	19,7	16.624,7	94,6	942,4
RECEITA PATRIMONIAL	59.028,9	59.029,3	6.894,6	11,7	21.040,2	35,6	37.989,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	59.028,9	59.029,3	6.894,6	11,7	21.040,2	35,6	37.989,1
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	346,6	346,6	50,0	14,4	172,9	49,9	173,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	95,6	95,6	25,8	27,0	88,4	92,5	7,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	251,0	251,0	24,2	9,6	84,5	33,7	166,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.465,5	364.176,3	62.275,5	17,1	348.919,2	95,8	15.257,1
Transferências da União e de suas Entidades	170.246,7	211.957,5	38.073,4	18,0	216.612,3	102,2	-4.654,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	76.356,0	76.356,0	12.435,8	16,3	68.889,4	90,2	7.466,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transf. de Instituições Privadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	75.819,7	75.819,7	11.766,2	15,5	63.417,4	83,6	12.402,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.793,6	1.793,6	1.322,2	73,7	4.005,6	223,3	-2.212,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97,8	97,8	679,2	694,5	1.275,9	1.304,6	-1.178,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.695,7	1.695,7	643,0	37,9	2.729,7	161,0	-1.034,0
RECEITAS DE CAPITAL	6.787,1	13.152,8	64,6	0,5	4.594,9	34,9	8.557,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	0,0	0,0	322,8	215,2	-172,8
Alienação de Bens Móveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	322,8	0,0	-322,8
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637,1	13.002,8	64,6	0,5	4.272,1	32,9	8.730,7
Transf. da União e de suas Entidades	6.637,1	13.002,8	64,6	0,5	4.272,1	32,9	8.730,7
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381,0	15.381,0	2.628,2	17,1	11.573,9	75,2	3.807,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	538.477,7	586.554,6	102.121,0	17,4	530.591,8	90,5	55.962,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	538.477,7	586.554,6	102.121,0	17,4	530.591,8	90,5	55.962,8
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VI) = (V+VI)	538.477,7	586.554,6	102.121,0	17,4	530.591,8	90,5	55.962,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					17.054,2		
Superavit Financeiro					17.054,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.381,0	15.381,0	2.628,2	17,1	11.573,9	75,2	3.807,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	15.381,0	15.381,0	2.628,2	17,1	11.573,9	75,2	3.807,1
Contribuições Sociais	15.381,0	15.381,0	2.628,2	17,1	11.573,9	75,2	3.807,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.381,0	15.381,0	2.628,2	17,1	11.573,9	75,2	3.807,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2018 (f)		No Bimestre	Até 10/2018 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	474.045,9	588.261,4	90.626,2	462.434,5	125.826,9	89.453,8	406.314,4	181.947,0	403.974,7
DESPESAS CORRENTES	433.332,0	515.781,0	82.403,1	425.676,9	90.104,1	82.520,8	379.821,6	135.959,4	378.049,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.599,4	281.084,4	47.692,8	242.461,6	38.622,8	49.379,2	240.308,1	40.776,3	239.581,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.732,6	234.696,6	34.710,3	183.215,3	51.481,3	33.141,5	139.513,6	95.183,0	138.467,8
DESPESAS DE CAPITAL	35.600,8	69.491,1	8.223,1	36.757,6	32.733,5	6.933,0	26.492,8	42.998,3	25.925,4
INVESTIMENTOS	34.917,8	68.808,1	8.223,1	36.079,6	32.728,5	6.818,1	25.920,6	42.887,5	25.353,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678,0	678,0	0,0	678,0	0,0	114,9	572,2	105,8	572,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113,1	2.989,3	0,0	0,0	2.989,3	0,0	0,0	2.989,3	0,0
RESERVA (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	15.375,8	15.029,3	2.789,1	12.883,6	2.145,7	2.819,8	12.873,4	2.155,9	11.509,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	489.421,7	603.290,7	93.415,3	475.318,1	127.972,6	92.273,6	419.187,8	184.102,9	415.484,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	489.421,7	603.290,7	93.415,3	475.318,1	127.972,6	92.273,6	419.187,8	184.102,9	415.484,3
SUPERÁVIT (XIII)				55.273,7			111.404,0		115.107,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				530.591,8			530.591,8		530.591,8
RESERVA DO RPPS	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2018 (f)		No Bimestre	Até 10/2018 (h)		
DESPESAS CORRENTES	15.162,8	14.816,3	2.789,1	12.679,5	2.136,8	2.779,0	12.669,3	2.147,0	11.305,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.122,8	14.776,3	2.785,6	12.669,8	2.106,5	2.775,5	12.659,6	2.116,7	11.295,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	30,0	3,5	9,7	20,3	3,5	9,7	20,3	9,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	10,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	204,1	8,9	204,1
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213,0	213,0	0,0	204,1	8,9	40,8	204,1	8,9	204,1
TOTAL	15.375,8	15.029,3	2.789,1	12.883,6	2.145,7	2.819,8	12.873,4	2.155,9	11.509,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:09h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	523.101,9	637.317,4	90.626,2	462.434,6	97,3	174.882,8	89.453,8	406.314,4	96,9	231.002,9	0,0
Legislativa	15.702,0	15.366,7	436,4	14.939,8	3,1	426,8	2.371,5	12.371,8	3,0	2.994,9	
Ação Legislativa	15.702,0	15.366,7	436,4	14.939,8	3,1	426,8	2.371,5	12.371,8	3,0	2.994,9	
Administração	74.804,2	84.853,2	15.020,2	70.935,3	14,9	13.917,9	14.166,1	67.003,3	16,0	17.840,9	
Representação Judicial e Extrajudicial	6.648,5	8.459,5	1.487,5	7.349,3	1,5	1.110,2	1.491,9	7.225,2	1,7	1.234,3	
Planejamento e Orçamento	2.490,0	3.610,0	572,8	3.034,5	0,6	575,5	574,6	2.927,3	0,7	682,8	
Administração Geral	51.749,2	63.082,6	11.824,2	54.030,4	11,4	9.052,2	10.993,0	51.226,7	12,2	11.855,9	
Administração Financeira	3.575,0	6.835,0	972,7	5.169,1	1,1	1.665,9	993,4	5.005,3	1,2	1.829,7	
Tecnologia da Informação	2.755,0	826,6	13,6	232,8	0,0	593,8	0,0	15,7	0,0	810,9	
Administração de Receitas	3.851,5	1.411,5	149,5	1.019,3	0,2	392,3	77,7	567,6	0,1	843,9	
Comunicação Social	3.735,0	628,0	0,0	99,9	0,0	528,1	35,5	35,5	0,0	592,5	
Segurança Pública	6.096,0	16.157,8	3.284,2	13.953,1	2,9	2.204,7	3.280,3	13.244,8	3,2	2.913,0	
Policamento	6.071,0	16.144,7	3.284,2	13.944,6	2,9	2.200,1	3.271,9	13.236,3	3,2	2.908,3	
Defesa Civil	25,0	13,1	0,0	8,5	0,0	4,6	8,5	8,5	0,0	4,6	
Assistência Social	13.280,1	15.950,8	1.888,1	10.044,0	2,1	5.907,0	2.049,4	8.925,2	2,1	7.021,8	
Assistência ao Idoso	396,2	416,2	0,0	337,2	0,1	79,0	90,2	277,1	0,1	139,1	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.553,8	1.738,0	120,6	1.277,7	0,3	460,2	295,3	802,6	0,2	935,4	
Assistência Comunitária	11.330,0	13.796,7	1.747,5	8.429,0	1,8	5.367,7	1.663,9	7.849,4	1,9	5.947,3	
Previdência Social	27.215,0	27.250,0	3.233,1	17.441,8	3,7	9.808,2	3.361,8	18.862,7	4,0	10.387,3	
Administração Geral	7.205,0	7.240,0	481,2	4.154,2	0,9	3.085,8	609,8	3.575,1	0,9	3.664,9	
Previdência do Regime Estatutário	20.010,0	20.010,0	2.751,9	13.287,6	2,8	6.722,4	2.751,9	13.287,6	3,2	6.722,4	
Saúde	108.485,8	130.713,4	21.457,0	97.967,0	20,6	32.746,5	18.793,6	88.148,8	21,0	42.572,7	
Administração Geral	14.063,4	12.844,1	1.822,8	10.861,0	2,3	1.983,0	1.813,9	10.744,3	2,6	2.099,8	
Formação de Recursos Humanos	57,0	444,9	0,0	0,0	0,0	444,9	0,0	0,0	0,0	444,9	
Atenção Básica	18.750,3	27.838,8	4.202,3	18.935,7	4,0	8.903,1	3.430,1	15.973,7	3,8	11.865,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	74.078,6	13.919,6	58.279,5	12,3	15.799,0	12.242,4	53.814,8	12,8	20.263,8	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	4.264,9	96,1	3.173,5	0,7	1.091,4	0,0	1.387,5	0,3	2.877,4	
Vigilância Sanitária	109,0	552,9	0,0	0,0	0,0	552,9	0,0	0,0	0,0	552,9	
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	10.689,3	1.416,3	6.717,2	1,4	3.972,1	1.307,2	6.220,5	1,5	4.468,8	
Trabalho	86,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Fomento ao Trabalho	86,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	
Educação	133.015,1	159.752,6	24.173,6	119.440,0	25,1	40.312,9	24.315,2	101.138,4	24,1	58.614,5	
Administração Geral	1.915,3	2.774,4	398,3	1.410,7	0,3	1.363,7	238,9	716,1	0,2	2.058,3	
Ensino Fundamental	85.127,5	104.913,3	15.690,0	80.970,3	17,0	23.943,0	16.183,0	67.371,2	16,1	37.542,2	
Ensino Médio	1.155,3	1.180,4	133,8	779,1	0,2	401,4	146,9	665,5	0,2	524,0	
Educação Infantil	35.053,9	40.275,1	6.140,8	28.269,6	5,9	12.005,4	5.885,5	24.995,5	6,0	15.279,6	
Educação de Jovens e Adultos	2.094,6	2.367,6	350,0	1.811,6	0,4	556,0	365,2	1.618,6	0,4	749,0	
Educação Especial	7.668,6	8.242,1	1.460,8	6.198,7	1,3	2.043,3	1.495,8	5.780,8	1,4	2.461,3	

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:09h

Anexo II do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira/Contadora

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
Cultura	2.991,8	3.508,3	689,8	2.972,7	0,8	535,6	624,6	2.916,4	0,7	591,9
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	114,5	369,5	108,4	176,0	0,0	193,5	106,0	166,9	0,0	202,7
Difusão Cultural	2.877,3	3.138,8	551,5	2.796,8	0,6	342,1	518,4	2.749,5	0,7	389,3
Direitos da Cidadania	511,3	511,3	13,0	47,1	0,0	464,2	13,0	42,5	0,0	468,7
Planejamento e Orçamento	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Administração Geral	436,3	436,3	8,0	42,1	0,0	394,2	8,0	37,5	0,0	398,7
Assistência Comunitária	60,0	60,0	5,0	5,0	0,0	55,0	5,0	5,0	0,0	55,0
Urbanismo	31.016,3	60.425,1	9.319,3	55.116,3	11,8	5.306,7	7.069,0	42.764,2	10,2	17.674,9
Ordenamento Territorial	222,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Defesa Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Infra-estrutura Urbana	958,5	13.169,7	472,2	10.379,3	2,2	2.790,4	0,0	4.618,2	1,1	8.551,5
Serviços Urbanos	29.834,8	47.254,4	8.847,0	44.739,0	9,4	2.515,3	7.069,0	38.132,0	9,1	9.122,4
Habituação	424,4	438,7	14,2	14,2	0,0	424,4	0,0	0,0	0,0	438,7
Habituação Urbana	424,4	438,7	14,2	14,2	0,0	424,4	0,0	0,0	0,0	438,7
Saneamento	17.415,5	28.114,0	6.391,4	23.261,5	4,9	4.852,5	6.501,7	21.886,9	5,2	6.225,1
Saneamento Básico Urbano	17.415,5	28.114,0	6.391,4	23.261,5	4,9	4.852,5	6.501,7	21.886,9	5,2	6.225,1
Gestão Ambiental	27.981,5	28.972,3	2.866,8	26.629,5	5,6	2.342,8	5.331,2	22.273,0	5,3	6.699,3
Preservação e Conservação Ambiental	27.646,5	28.760,3	2.866,8	26.533,9	5,6	2.226,4	5.331,2	22.204,4	5,3	6.555,9
Controle Ambiental	250,0	100,0	0,0	40,0	0,0	60,0	0,0	40,0	0,0	60,0
Recuperação de Áreas Degradadas	55,0	55,0	0,0	1,7	0,0	53,4	0,0	1,7	0,0	53,4
Recursos Hídricos	30,0	57,0	0,0	54,0	0,0	3,0	0,0	27,0	0,0	30,0
Ciência e Tecnologia	200,0	200,0	1,5	16,4	0,0	183,4	0,6	12,7	0,0	187,3
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	200,0	200,0	1,5	16,4	0,0	183,4	0,6	12,7	0,0	187,3
Agricultura	305,0	107,0	0,0	0,0	0,0	107,0	0,0	0,0	0,0	107,0
Assistência Comunitária	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Fomento ao Trabalho	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Extensão Rural	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção da Produção Agropecuária	252,0	54,0	0,0	0,0	0,0	54,0	0,0	0,0	0,0	54,0
Promoção Comercial	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Indústria	160,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Promoção Industrial	160,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0	0,0	0,0	0,0	19,0
Comércio e Serviços	3.319,0	4.439,9	283,6	2.967,3	0,5	1.872,6	373,3	2.637,4	0,8	1.902,5
Administração Geral	1.775,0	2.084,0	373,6	1.910,8	0,4	173,2	373,6	1.880,9	0,4	203,2
Turismo	1.544,0	2.355,9	-90,7	656,5	0,1	1.699,3	0,0	656,5	0,2	1.699,3
Transporte	2.345,5	3.993,5	1.177,5	3.681,8	0,8	311,7	579,6	2.963,5	0,7	1.030,0
Transporte Rodoviário	2.345,5	3.993,5	1.177,5	3.681,8	0,8	311,7	579,6	2.963,5	0,7	1.030,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:09h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	1.348,3	2.203,1	316,7	1.645,3	0,3	557,5	370,2	1.585,7	0,4	617,5
Administração Geral	870,0	1.583,0	316,7	1.441,6	0,3	141,5	316,7	1.441,6	0,3	141,5
Desporto de Rendimento	15,0	36,5	0,0	0,0	0,0	36,5	0,0	0,0	0,0	36,5
Desporto Comunitário	463,3	583,6	0,0	204,0	0,0	379,6	53,5	144,1	0,0	439,5
Encargos especiais	2.260,1	2.285,1	110,0	1.759,1	0,4	526,0	252,5	1.653,3	0,4	631,9
Outros Encargos Especiais	2.260,1	2.285,1	110,0	1.759,1	0,4	526,0	252,5	1.653,3	0,4	631,9
Reserva de Contingência	54.169,1	52.045,3	0,0	0,0	0,0	52.045,3	0,0	0,0	0,0	52.045,3
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0	0,0	0,0	0,0	49.056,0
Reserva de Contingência	5.113,1	2.989,3	0,0	0,0	0,0	2.989,3	0,0	0,0	0,0	2.989,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.375,8	15.029,3	2.789,1	12.883,6	2,7	2.145,8	2.819,8	12.873,4	3,1	2.155,9
TOTAL (III) = (I + II)	538.477,7	652.346,7	93.415,3	475.318,2	100,00	177.028,5	92.273,6	419.187,8	100,00	233.158,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2018 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	15.375,8	15.029,3	2.789,1	12.883,6	2,7	2.145,8	2.819,8	12.873,4	3,1	2.155,9
Legislativa	500,0	500,0	72,8	379,9	0,1	120,1	72,8	379,9	0,1	120,1
Ação Legislativa	500,0	500,0	72,8	379,9	0,1	120,1	72,8	379,9	0,1	120,1
Administração	4.743,0	4.743,0	909,8	4.224,3	0,9	518,4	950,5	4.224,6	1,0	518,4
Administração Geral	4.500,0	4.500,0	906,3	4.010,8	0,8	489,2	906,3	4.010,8	1,0	489,2
Administração Financeira	243,0	243,0	3,5	213,8	0,0	29,2	44,3	213,8	0,1	29,2
Assistência Social	300,0	290,0	52,4	236,4	0,0	53,6	52,4	236,4	0,1	53,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	60,0	60,0	8,8	44,6	0,0	15,4	8,8	44,6	0,0	15,4
Assistência Comunitária	240,0	230,0	43,6	191,7	0,0	38,3	43,6	191,7	0,0	38,3
Previdência Social	160,0	125,0	12,0	49,3	0,0	75,7	12,0	49,3	0,0	75,7
Administração Geral	160,0	125,0	12,0	49,3	0,0	75,7	12,0	49,3	0,0	75,7
Saúde	4.150,0	3.850,0	736,0	3.408,9	0,7	441,2	736,0	3.408,9	0,8	441,2
Administração Geral	4.150,0	3.850,0	736,0	3.408,9	0,7	441,2	736,0	3.408,9	0,8	441,2
Educação	5.387,8	5.388,6	969,7	4.465,2	0,9	921,7	969,7	4.465,2	1,1	921,7
Ensino Fundamental	4.010,8	4.008,8	713,6	3.290,9	0,7	717,9	713,6	3.290,9	0,8	717,9
Ensino Médio	70,0	71,0	12,8	55,4	0,0	15,6	12,8	55,4	0,0	15,6
Educação Infantil	1.020,0	1.044,0	194,9	911,2	0,2	132,8	194,9	911,2	0,2	132,8
Educação de Jovens e Adultos	152,0	158,0	28,2	126,7	0,0	31,3	28,2	126,7	0,0	31,3
Educação Especial	135,0	105,0	20,3	80,9	0,0	24,1	20,3	80,9	0,0	24,1
Cultura	120,0	122,5	31,6	108,4	0,0	14,1	21,5	98,2	0,0	24,3
Difusão Cultural	120,0	122,5	31,6	108,4	0,0	14,1	21,5	98,2	0,0	24,3
Saneamento	15,0	12,0	4,9	11,0	0,0	1,0	4,9	11,0	0,0	1,0
Saneamento Básico Urbano	15,0	12,0	4,9	11,0	0,0	1,0	4,9	11,0	0,0	1,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:09h

Anexo II do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
 Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Diretora Geral de Administração Financeira/Contadora

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	42.941,5	45.248,0	45.261,0	56.116,6	63.356,3	47.548,6	56.746,5	44.126,2	55.868,3	64.930,4	53.676,9	49.629,6	625.449,9	583.952,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.414,5	8.932,9	8.002,8	11.525,7	16.592,3	12.549,8	9.560,4	8.461,0	10.322,0	13.968,5	14.392,1	8.986,5	131.708,5	103.057,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	706,4	943,9	840,5	4.440,1	7.676,2	3.859,8	1.906,0	867,9	1.640,3	4.527,4	1.842,1	2.324,2	31.574,8	22.176,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.204,9	5.043,0	5.108,4	4.283,7	4.750,0	5.191,3	4.529,8	5.053,7	5.641,9	5.629,3	9.233,8	3.288,2	62.958,0	57.344,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	702,1	867,2	972,6	636,6	720,2	968,2	1.095,8	976,7	1.103,2	1.247,9	1.162,7	1.203,5	11.656,7	4.923,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.465,7	1.759,4	618,7	1.089,8	1.154,7	1.333,3	1.430,3	1.335,6	1.430,0	1.302,7	1.356,0	1.531,4	15.807,6	8.881,6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335,4	319,4	462,6	1.075,5	2.291,2	1.197,2	598,5	227,1	506,6	1.261,2	797,5	639,2	9.711,4	9.732,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.301,1	4.542,1	1.664,0	1.044,0	4.029,8	2.645,0	2.538,7	2.773,7	2.692,0	3.029,5	2.893,5	2.613,8	32.767,2	29.617,1
RECEITA PATRIMONIAL	1.978,2	-1.520,2	945,9	695,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.734,4	3.136,1	2.548,8	4.345,8	21.498,3	59.029,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.519,3	-1.619,2	945,9	695,5	918,8	791,2	898,0	1.025,8	5.216,3	3.064,6	2.476,2	4.202,8	20.135,2	57.929,3
Outras Receitas Patrimoniais	458,9	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	518,1	71,5	72,6	143,0	1.363,1	1.100,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	22,9	87,4	8,8	21,7	22,0	7,4	6,7	4,5	5,4	46,4	22,6	27,4	283,2	346,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.875,5	32.847,7	34.510,3	42.625,5	41.444,9	31.168,3	43.338,2	31.527,7	36.683,2	44.304,5	32.916,5	33.237,3	434.479,6	390.108,4
Cota-Parte do FPM	2.907,0	5.593,3	3.554,1	4.646,1	3.128,6	3.280,3	4.025,7	3.769,9	4.342,7	3.230,1	2.436,1	2.767,4	43.681,3	39.336,8
Cota-Parte do ICMS	6.318,9	6.491,7	7.393,4	6.569,3	5.785,6	6.407,0	6.352,7	5.676,0	7.975,8	6.175,4	6.407,2	6.576,1	78.129,1	72.644,6
Cota-Parte do IPVA	182,1	181,0	3.272,9	3.476,9	2.064,5	1.810,0	599,0	528,6	623,2	457,1	443,2	294,0	13.932,5	15.987,9
Cota-Parte do ITR	10,5	10,5	10,3	0,0	6,7	0,1	1,0	0,0	0,0	0,1	1,2	77,8	118,2	116,3
Transferências da LC 87/1996	21,8	21,8	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	20,1	19,8	244,3	260,0
Transferências da LC 61/1989	136,8	188,7	42,1	193,0	155,2	167,0	180,0	177,1	160,4	178,9	160,2	188,5	1.927,9	1.314,9
Transferências do FUNDEB	5.484,8	6.135,2	7.980,5	7.449,5	4.900,8	6.450,3	6.807,8	5.414,2	7.003,3	5.644,8	5.758,4	6.007,8	75.037,4	75.819,7
Outras Transferências Correntes	14.813,6	14.225,5	12.236,9	20.270,6	25.383,4	13.033,5	25.351,9	15.941,8	16.557,7	28.598,0	17.690,1	17.305,9	221.408,9	184.628,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349,3	358,2	129,3	204,2	348,5	386,9	404,5	333,5	431,2	445,3	903,4	418,8	4.713,1	1.793,6
DEDUÇÕES (II)	2.817,3	5.219,9	2.929,3	3.907,5	3.146,4	3.473,6	3.171,7	3.107,1	3.259,9	3.167,5	2.968,2	2.946,2	40.114,6	37.931,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	903,3	3.063,5	70,8	926,4	914,3	1.136,7	936,0	1.072,8	991,9	1.155,2	1.074,6	961,5	13.207,0	11.999,5
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.914,0	2.156,4	2.858,5	2.981,1	2.232,1	2.336,9	2.235,7	2.034,3	2.268,0	2.012,3	1.893,6	1.984,7	26.907,6	25.932,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	40.124,2	40.028,1	42.331,7	52.209,1	60.209,9	44.075,0	53.574,8	41.019,1	52.608,4	61.762,9	50.708,7	46.683,4	585.335,3	546.021,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 585.334.902,48

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:09h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018	Até 5º Bim/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	76.531,0	76.531,0	35.575,5	65.567,6
Receita de Contribuições dos Segurados	11.999,5	11.999,5	9.240,6	9.052,1
Civil	11.999,5	11.999,5	9.240,6	9.052,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11.955,5	11.955,5	9.188,8	9.019,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	39,7	29,7
Contribuição de Pensionista Civil	4,0	4,0	12,1	3,1
Receita de Contribuições Patronais	15.230,5	15.230,5	11.279,9	12.610,9
Civil	15.230,5	15.230,5	11.279,9	12.610,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	15.230,5	15.230,5	11.279,9	12.610,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	201,0	201,0	213,9	156,6
Receita Patrimonial	49.100,0	49.100,0	14.840,7	43.743,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	49.100,0	49.100,0	14.840,7	48.382,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	-4.638,9
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,4	4,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,4	4,4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	76.531,0	76.531,0	35.575,5	65.567,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2018	5º Bim/2017	5º Bim/2018	5º Bim/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	27.475,0	27.475,0	17.533,9	14.508,8	16.954,7	14.151,5
ADMINISTRAÇÃO (V)	8.475,0	8.475,0	4.276,6	3.085,3	3.697,4	2.728,0
Despesas Correntes	6.235,0	6.085,0	3.674,9	2.986,9	3.095,7	2.629,6
Despesas de Capital	2.240,0	2.390,0	601,7	98,4	601,7	98,4
PREVIDÊNCIA (VI)	19.000,0	19.000,0	13.257,3	11.423,5	13.257,3	11.423,5
Benefícios - Civil	19.000,0	19.000,0	13.257,3	11.423,5	13.257,3	11.423,5
Aposentadorias	9.000,0	9.000,0	8.114,1	6.631,4	8.114,1	6.631,4
Pensões	4.000,0	4.000,0	2.450,7	2.003,6	2.450,7	2.003,6
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,0	6.000,0	2.692,5	2.788,5	2.692,5	2.788,5
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	27.475,0	27.475,0	17.533,9	14.508,8	16.954,7	14.151,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	49.056,0	49.056,0	--	--	18.620,8	51.416,1

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	49.056,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 5º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	138,9
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	138,9
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	21,7	0,4
Investimentos	436.260,0	402.923,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	436.281,7	402.923,6

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Ago/2018 (b)	Em 31/Out/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	140.982,4	140.361,8	140.206,2
DEDUÇÕES (II)	114.274,6	187.645,9	192.236,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,3	192.259,8	196.518,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	10.769,7	4.613,9	4.282,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.707,8	-47.284,1	-52.029,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.113,6	10.493,0	10.337,4
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.594,2	-57.777,1	-62.367,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Out/2018 (c - a)
VALOR	-4.590,1	-77.961,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-794,9

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Ago/2018	Em 31/Out/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.460,4	401.988,0	401.988,0
Passivo Atuarial	337.460,4	401.988,0	401.988,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	402.922,7	419.419,1	436.280,8
Ativo Disponível	0,4	27,3	21,7
Investimentos do RPPS	402.923,2	419.392,7	436.260,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-65.462,3	-17.431,1	-34.292,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-65.462,3	-17.431,1	-34.292,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out/2018	Jan a Out/2017
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	515.472,5	505.761,9	422.200,9
Receitas Tributárias	103.057,9	114.361,2	99.095,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.176,3	29.924,5	22.369,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57.344,0	52.710,1	50.472,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.923,4	10.087,6	8.110,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.881,6	12.582,4	9.030,1
Outras Receitas Tributárias	9.732,6	9.056,6	9.112,6
Receita de Contribuição	44.998,1	37.497,9	31.991,2
Receita Patrimonial Líquida	1.100,0	805,2	9.875,3
Receita Patrimonial	59.029,3	21.040,2	51.857,2
(-)Aplicações Financeiras	57.929,3	20.235,0	41.981,9
Transferências Correntes¹	364.176,3	348.919,2	270.460,1
Cota Parte FPM (80%)	31.469,4	28.501,2	27.008,3
Cota Parte ICMS (80%)	58.115,7	52.254,7	50.866,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208,0	160,4	180,2
Outras Transferências Correntes	274.383,2	268.002,9	192.404,7
Demais Receitas Correntes	2.140,2	4.178,4	10.778,5
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.152,8	4.594,9	1.724,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	150,0	322,8	0,0
Transferências de Capital	13.002,8	4.272,1	1.724,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	13.002,8	4.272,1	1.724,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	528.475,3	510.034,0	423.925,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	530.597,3	438.356,4	341.294,5	392.490,9	299.579,5
Pessoal e Encargos Sociais	295.860,7	255.131,4	199.249,4	252.967,7	197.768,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30,0	9,7	180,4	9,7	180,4
Outras Despesas Correntes	234.706,6	183.215,3	141.864,8	139.513,6	101.630,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	530.567,3	438.346,7	341.114,1	392.481,2	299.399,1
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	69.704,1	36.961,7	14.573,7	26.696,9	14.061,2
Investimentos	68.808,1	36.079,6	13.798,5	25.920,6	13.396,6
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	891,0	882,1	775,2	776,3	664,6
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	68.813,1	36.079,6	13.798,5	25.920,6	13.396,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.989,3	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	49.056,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	651.425,7	474.426,3	354.912,6	418.401,8	312.795,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-122.950,4	35.607,7	69.013,1	91.632,2	111.130,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.054,2	26.406,5		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.011,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	5.033,5	2.583,3	5,8	4.306,4	3.304,6	7.868,3	17.646,1	2.686,5	15.515,3	7.312,6
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	26,4	252,7	0,0	223,6	55,5
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	119,9	0,0	86,5	226,4
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	2.480,9	405,0	0,0	2.076,1	809,8	3.267,9	4.162,9	1.276,8	3.781,9	2.372,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	168,1	51,5	0,0	51,5	168,1	78,7	662,5	96,4	565,8	79,0
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	47,2	0,0	0,0	47,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256,1	252,0	4,1	0,0
FUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,3	284,3	0,0	171,1	129,5
FUNDO MUN PROT DEF CONSUM RIO DAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15,8	0,8	0,0	15,0
TOTAL (I)	7.729,7	3.040,7	5,8	6.481,2	4.283,4	11.450,6	23.400,3	4.312,5	20.348,3	10.190,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.729,7	3.040,7	5,8	6.481,2	4.283,4	11.450,6	23.400,3	4.312,5	20.348,3	10.190,1

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.325,2	93.325,2	105.304,5	112,84
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.176,3	22.176,3	29.924,4	134,94
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.235,4	16.235,4	19.879,5	122,45
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.940,9	5.940,9	10.044,9	169,08
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	10.087,6	204,89
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.923,4	4.923,4	10.087,5	204,89
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,1	0,00
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.344,0	57.344,0	52.710,1	91,92
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	54.930,3	54.930,3	51.232,9	93,27
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.413,7	2.413,7	1.477,2	61,20
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	12.582,4	141,67
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	8.881,6	8.881,6	12.582,4	141,67
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				
2.1-Cota-Parte FPM	129.660,4	129.660,4	115.968,9	89,44
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	39.336,8	39.336,8	35.180,9	89,43
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	39.336,8	39.336,8	33.398,6	84,90
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	1.782,3	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	72.644,6	72.644,6	65.318,4	89,92
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	260,0	260,0	200,5	77,13
2.5-Cota-Parte ITR	1.314,9	1.314,9	1.602,3	121,86
2.6-Cota-Parte IPVA	116,3	116,3	97,3	83,69
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	15.987,9	15.987,9	13.569,5	84,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.985,6	222.985,6	221.273,4	99,23

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.531,7	14.531,7	11.107,2	76,43
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.243,7	12.243,7	9.955,3	81,31
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	1,5	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.852,4	1.852,4	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	68,3	68,3	46,1	67,47
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	263,9	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	367,3	367,3	840,4	228,80
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	250,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	168,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	82,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	5.576,9	2.725,4	48,87
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.531,7	20.108,6	14.082,6	70,03

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.932,1	25.932,1	22.837,4	88,07
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.867,4	7.867,4	6.679,7	84,90
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	14.528,9	14.528,9	13.063,7	89,92
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	52,0	52,0	40,1	77,13
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	263,0	263,0	320,5	121,88
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	23,3	23,3	19,5	83,87
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.197,6	3.197,6	2.713,9	84,87
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	76.198,8	76.198,8	63.696,9	83,59
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	75.819,7	75.819,7	63.417,4	83,64
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	379,1	379,1	279,5	73,73
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	49.887,7	49.887,7	40.580,0	81,34

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	53.939,0	54.402,5	46.569,1	85,60	46.569,1	85,60
13.1-Com Educação Infantil	12.823,0	11.510,0	10.693,2	92,90	10.693,2	92,90
13.2-Com Ensino Fundamental	41.116,0	42.892,5	35.875,9	83,64	35.875,9	83,64
14-OUTRAS DESPESAS	22.259,8	23.567,9	20.112,9	85,34	20.112,9	85,34
14.1-Com Educação Infantil	8.838,0	8.492,7	7.398,3	87,11	7.398,3	87,11
14.2-Com Ensino Fundamental	13.421,8	15.075,2	12.714,6	84,34	12.714,6	84,34
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.198,8	77.970,4	66.682,0	85,52	66.682,0	85,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.771,50
17.1-FUNDEB 60%	1.771,50
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.771,50

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	64.910,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	70,33
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	31,58
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-1,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.771,50
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	1.771,50

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	29.882,6	30.605,8	26.136,1	85,40	25.395,7	82,98
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.661,0	20.002,7	18.091,5	90,45	18.091,5	90,45
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.221,6	10.603,1	8.044,6	75,87	7.304,2	68,89
23-ENSINO FUNDAMENTAL	81.901,0	89.167,8	73.863,7	82,84	71.861,0	80,59
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.537,8	57.967,7	48.590,5	83,82	48.590,5	83,82
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.363,1	31.200,0	25.273,2	81,00	23.270,5	74,58
24-ENSINO MÉDIO	874,0	788,0	657,2	83,40	657,2	83,40
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	112.657,6	120.561,6	100.657,0	83,49	97.913,9	81,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					40.580,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.771,50	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					99,60	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					42.451,10	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					54.805,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%					24,77	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.611,0	24.094,3	14.396,7	59,75	4.138,6	17,18
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.134,3	20.483,8	8.851,5	43,21	3.551,0	17,34
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	25.745,3	44.578,1	23.248,2	52,15	7.689,6	17,25
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.402,9	165.139,7	123.905,2	75,03	105.603,5	63,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			450,00		99,60	
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			450,00		99,60	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			2.259,20		16.282,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			63.417,40		9.955,30	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			66.259,10		6.879,10	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			65.771,40		3.617,30	
48.2-RESTOS A PAGAR			487,70		3.261,80	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			279,50		840,40	
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-303,00		20.198,60	
51-(+) Ajustes			303,10		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			303,10		0,00	
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			0,10		20.198,60	

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.231,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	23.270,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	7.304,20
Outras Despesas com Ensino	657,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	22.837,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	53.412,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,14
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	73,11

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	93.325,3	93.325,3	105.304,5	112,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	16.235,4	16.235,4	19.879,5	122,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	10.087,5	204,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930,3	54.930,3	51.232,9	93,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881,6	8.881,6	12.582,4	141,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	722,2	722,2	634,6	87,87
Dívida Ativa dos Impostos	5.089,2	5.089,2	9.637,9	189,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.543,2	2.543,2	1.249,7	49,14
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	129.660,5	129.660,5	114.186,6	88,07
Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336,8	33.398,6	84,90
Cota-Parte ITR	116,3	116,3	97,3	83,66
Cota-Parte IPVA	15.987,9	15.987,9	13.569,5	84,87
Cota-Parte ICMS	72.644,6	72.644,6	65.318,4	89,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.314,9	1.314,9	1.602,3	121,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	260,0	260,0	200,5	77,12
Outras	260,0	260,0	200,5	77,12
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	222.985,8	222.985,8	219.491,1	98,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	21.025,8	22.770,9	15.380,2	67,54
Provenientes da União	19.386,6	21.131,6	14.805,0	70,06
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	150,0	30,55
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.148,3	1.148,3	425,2	37,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.025,8	22.770,9	15.380,2	67,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2018 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	104.423,8	121.136,1	97.518,6	80,50	91.305,1	75,37
Pessoal e Encargos Sociais	74.048,9	75.743,9	67.329,1	88,89	67.326,1	88,89
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.374,9	45.392,2	30.189,5	66,51	23.979,0	52,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.182,1	13.427,4	3.857,1	28,73	244,4	1,82
Investimentos	8.182,1	13.427,4	3.857,1	28,73	244,4	1,82
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.605,8	134.563,4	101.375,7	75,34	91.549,5	68,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	39.475,8	60.578,1	35.859,5	35,37	26.035,3	28,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.025,8	36.642,7	17.186,7	16,95	11.132,5	12,16
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	18.450,0	23.935,4	18.672,8	18,42	14.902,8	16,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	39.475,8	60.578,1	35.859,5	35,37	26.035,3	28,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	73.130,0	73.985,3	65.516,2	64,63	65.514,2	71,56

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					29,85 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]					32.590,5	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	0,0	35,0	788,90	-823,90	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	35,0	788,90	-823,90	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			35,0	0,0	35,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (VIII)			35,0	0,0	35,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
Total (IX)			0,0	0,0	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	18.750,3	27.838,8	18.935,7	18,68	15.973,7	17,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	74.078,6	58.279,5	57,49	53.814,8	58,78
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	4.264,9	3.173,5	3,13	1.387,5	1,52
Vigilância Sanitária	109,0	552,9	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	10.689,2	6.717,2	6,63	6.220,5	6,79
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	18.270,4	17.139,0	14.269,9	14,08	14.153,1	15,46
TOTAL	112.605,8	134.563,4	101.375,8	100,00	91.549,6	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V/(h+i) - (15 x IIIb/100)

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	129.868,8	0,0	0,0	129.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	8.449,2	8.449,2	8.449,2
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	129.868,8	-8.449,2	-8.449,2	121.419,6
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
001/2007	16.274,7	29.125,4	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS	16.274,7	29.125,4	26.002,8	27.144,3	28.335,9	29.579,9	30.878,4	32.234,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	522.544,1	539.982,5	557.961,5	576.560,5	595.779,4	615.630,0	636.160,6	657.366,2	679.278,6	701.921,7	725.319,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	3,1	5,4	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,9	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:10h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

LRF, art 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$ Milhares		
				Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita				538.477,7		
Previsão Atualizada da Receita				586.554,6		
Receitas Realizadas				530.591,8		
Deficit Orçamentário				0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				17.054,2		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o bimestre		
Dotação Inicial				489.421,7		
Créditos Adicionais				113.869,0		
Dotação Atualizada				603.290,7		
Despesas Empenhadas				475.318,1		
Despesas Liquidadas				419.187,8		
Superavit Orçamentário				111.404,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				475.318,2		
Despesas Liquidadas				419.187,8		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				585.335,3		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA				Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				35.575,5		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				16.954,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)				18.620,8		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-794,9	-77.961,4	9.807,7%	
Resultado Primário			45.011,2	91.632,2	203,6%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
Poder Executivo			10.770,4	5,8	6.481,2	4.283,4
Poder Legislativo			0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo			34.850,9	4.312,5	20.348,3	10.190,1
Poder Legislativo			0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL			45.621,3	4.318,3	26.829,5	14.473,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
				%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			54.805,6	25%		24,8%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			64.910,5	60%		70,3%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito						
Despesa de Capital Líquida						
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)						
Despesas Previdenciárias (V)						
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)						
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
				%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			65.514,2	15,0%		29,9%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)			5,4%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 30/11/2018 16:10h

Anexo 14 do RREO

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Diretora Geral de Administração Financeira/Contadora

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste, CONVOCAR para 2ª chamada da vistoria 2018, todos os Permissãoários do serviço de Táxi do Município de Rio das Ostras, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos.

Todos deverão comparecer a vistoria, portando comprovante de pagamento de taxa de vistoria, originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com a consulta de pontuação retirada no site – www.detran.rj.gov.br/), TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (máximo 90 dias), CERTIDÕES DE FEITOS CRIMINAIS, FEDERAL (Site da Polícia Federal) e ESTADUAL (Fórum de Rio das Ostras), CNIS, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO: RESOLUÇÃO 456/13, CARNÊ DO ISS 2018 e CARTÃO DE AUTONOMIA 2018; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como CRLV, CSV (no caso de veículos com GNV), APP e CERTIFICADO DE AFERIÇÃO DO TAXÍMETRO.

O não comparecimento na SECTRA na data agendada para vistoria 2018 acarretará as sanções das Leis 100/94, 1638/12 e o Decreto 1373/15.

OBS: As cópias só deverão conter um documento por folha.

OBS²: As exigências de vistoria deverão ser cumpridas em no máximo 05 dias úteis.

DIAS / PROCESSO TÁXI/ HORÁRIO

27 de Novembro a 21 de Dezembro de 2018 / 001 a 104 / 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00

LOCAL: Rua Jorge Ulrick - nº 251 – Costa Azul – Rio das Ostras

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), através da chamada pública 002/2018-SEDTUR, que visa o preenchimento das vagas existentes na Feira de Artes, Artesanatos e Gastronomia da Praça São Pedro.

Torna público a relação dos candidatos inscritos classificados. Estes ficam convocados a comparecerem na SEDTUR a partir do dia 04 de dezembro até 07 de dezembro de 2018 das 9h às 16h na Praça Claudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque – Rio das Ostras para assinatura do termo de compromisso.

GASTRONOMIA

1. Odilene Aleixo de Souza Rosario
2. Valdinéia Alves Almeida
3. Fabiana Alves de Almeida
4. Ludmilla Marinho da Silva Vargas
5. Maria José de Souza Paula
6. Francislene Simões Lourenço Calixto
7. Marlene da Silva Viana
8. Ana Júlia Barreto Rabello
9. Raphaela Affonso Macabu de Menezes
10. Fernanda Morgado Lessa

ARTESANATO

1. Luana Christina Witeze de Melo
2. Romilda Veraci de Oliveira
3. Waleria dos Santos Marinho
4. Kelly Gomes da Silva
5. Isaias Lourenço da Silva
6. Monicke Maia Knust
7. José Rodrigues da Costa
8. Adriana Maria da Silva Mendonça

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2018.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA - FEIRAS DO MUNICÍPIO Nº 003/2018 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de expositores para compor a Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

I - DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de artesãos que sejam residentes produzam seus artesanatos no município de Rio das Ostras e que queiram trabalhar na condição de expositor de produtos na Feira de Artes, Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro no centro de Rio das Ostras, criada pelo Decreto 1044/2014.

II - DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita terá duração de 01 (um) ano, e será expedida na forma de concessão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente o Art. 24º e seus anexos do decreto de regulamentação das Feiras de Artes, Artesanatos e Gastronomia.

III - DA QUANTIDADE BARRACAS E PAINÉIS

Serão disponibilizados 12 (doze) espaços para a montagem das barracas de Artesanato na Praça São Pedro – sendo 10% (dez) dos espaços destinados as pessoas com deficiência (PED). Os espaços estão disponíveis, a partir do Recadastramento Realizado pela Chamada Pública 002/2018.

IV - DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR.

V - DO PADRÃO E CUSTEIO

As barracas serão padronizadas e desmontáveis, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

VI - ESPECIFICAÇÕES DAS BARRACAS E PAINÉIS

Barracas desmontáveis medindo 1,50 de largura, 1,00m de profundidade e 2,30m de altura, com cobertura em lona de nylon e saia no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas de material leve, sem quinas vivas, devendo ser metálico, e deverá ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

VII - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir do dia 04 de dezembro até 07 de dezembro de 2018, na SEDTUR, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. Bairro Extensão do Bosque, no horário das 09h às 16:00 horas.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- 02 fotos 3x4 coloridas

Não serão aceitas inscrições posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública. No momento da inscrição, o candidato a expositor deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital.

As vagas serão preenchidas por ordem de inscrições efetivadas, caso o número de inscrições exceda o número de vagas será realizado um cadastro de reserva.

VIII - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes critérios de obrigatoriedade:

- 1º- Ter idade mínima de 18 anos;
- 2º- Não ser permissãoário da Renda Alternativa;
- 3º- Não ocupar espaço em outras feiras do município; pertencer a associações e ou grupos de artesanato.
- 4º- Residir no município no mínimo 01 (um) ano;
- 5º- Ter a carteira do PAB – Programa de Artesanato Brasileiro na validade;

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados do Diário Oficial do município de Rio das Ostras na edição do dia 07/12/2018.

X - DO PRAZO PARA INICIAR O FUNCIONAMENTO

Os cadastrados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação de seu nome no Jornal Oficial para assinatura do termo de concessão e instalação plena com suas barracas e respeitando o período de funcionamento previsto no regulamento, sob pena de ser substituído.

XI - DA FIDELIDADE DO USO

Somente o contemplado poderá fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 28 de Novembro de 2018.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0854**, com validade até **14 de OUTUBRO de 2023**, e autoriza o mesmo a realizar a ampliação da rede de esgotamento sanitário de Rocha Leão na **RUA ISOLINO ALMEIDA E RUA F LOTEAMENTO ROCHA LEÃO – BAIRRO J - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 31830/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **AMARILDO DOS SANTOS CAMPOS a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0134**, com validade até **15 de AGOSTO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores na **RUA XXVII, S/Nº, QD 038, LOTE 006 EXTENSÃO DO SERRAMAR, BAIRRO A – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 14065/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **R V Pereira Comércio de Mármore e Granito LTDA ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0135**, com validade até **16 de AGOSTO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc na **AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/Nº, QUADRA 16, LOTE 323 LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS, BAIRRO I – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 14192/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **AJNC COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS (GLP)- EIRELI-ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0136**, com validade até **22 de AGOSTO de 2022**, autoriza o mesmo a realizar atividades de estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões) na **RODOVIA PREFEITO JOSÉ BICUDO JARDIM, S/Nº, QUADRA 01, LOTE 16 LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR, BAIRRO A – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 12095/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **MARCENARIA ZUZA SBJ LTDA-ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0137**, com validade até **03 de SETEMBRO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de fabricação de móveis com predominância de madeira na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/Nº, JARDIM MIRAMAR, BAIRRO B – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 29090/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **MADEIREIRA CIDADE PRAIANA LTDA ME a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0138**, com validade até **20 de SETEMBRO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de produção de madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, cabros, vigas, sarrafos, tacos e parquet para assoalho, tábuas para forno e assoalho, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) e de madeira reserrada na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/Nº, QUADRA 02, LOTE 21 LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA, BAIRRO B – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 42109/2013).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0139**, com validade até **20 de SETEMBRO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de *armazenamento, locação e manutenção de contêineres* na **AVENIDA ZEN, S/Nº, LOTES 01, 2A E 2B, QUADRA G ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS (ZEN), BAIRRO M – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 15905/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **MEC PRESS ENGENHARIA DO BRASIL EIRELI** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0140**, com validade até **17 de OUTUBRO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de *armazenamento, manutenção e reparação de equipamentos, aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços industriais de usinagem* na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/Nº, QUADRA 07, LOTE 105, PARTE LOTEAMENTO MAR DO NORTE, BAIRRO K – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 32193/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA Nº 009/15) que concedeu a **Q. L. SILVA MACEDO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0141**, com validade até **18 de OUTUBRO de 2023**, autoriza o mesmo a realizar atividades de *serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica e elétrica e instalação e manutenção de acessórios e sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração de veículos automotores* na **AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 363, LT 401, QD 19 LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS – BAIRRO I – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 30394/2017).

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

CONSIDERANDO que o Programa de Transferência de Renda – Cartão do Bem Social encontra-se com o pagamento do benefício suspenso temporariamente conforme Resolução nº 002/2015, de 15 de maio de 2015, publicada na edição nº 379 de 15 a 21 de maio de 2015;
CONSIDERANDO, conforme Art. 8º da Lei 1140/2007, que “O Programa será implantado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Social”;
CONSIDERANDO que muitos cadastros encontram-se desatualizados;
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos critérios e do perfil dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para reavaliação do Programa de Transferência de Renda – Cartão do Bem Social.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Servidores:

- Adenusa dos S. Constâncio, Diretor de Departamento, matrícula 4505-5 – responsável pelo DEBEC;
- Renata Pontes Martins, Assistente Social, matrícula 6271-5;
- Luane Rubim Machado Pinheiro, Assistente Social, matrícula 9951-1;
- Ana Paula Rocha da Cruz Sansão, Assistente Social, matrícula 9204-5;
- Giovanni da Silva Zaror, Coordenador do FMAS, matrícula 10094-3.

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2018.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

CONSIDERANDO que o Programa Especial de Atenção ao idoso-feliz idade, encontra-se com os pagamentos do benefício de transferência de renda paralisados desde o exercício de 2016;
CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 2º da Lei nº 818/2003, alterada pela Lei nº 1056/2006, que: “aos idosos residentes no município a mais de 3(três) anos, comprovadamente através do seu título de eleitor, conta de luz, água ou telefone **poderá** ser concedido um benefício pecuniário, no valor de até 01(um) salário mínimo nacional, mensalmente, por conta do tesouro municipal, após um ano de inscrição do Programa Feliz idade”;
CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei 818/2003 diz que “o programa ora criado funcionará sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social”;
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos critérios e do perfil dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. - 1º Criar comissão para reavaliação do Programa Especial de Atenção ao idoso-Benefício Feliz idade.

Art. 2º A comissão será composta pelos Servidores:

- Adenusa dos S. Constâncio, Diretor de Dept. matrícula 4505-5-responsável pelo DEBEC;
- Renata Pontes Martins, Assistente Social, matrícula 6271-5;
- Luane Rubim Machado Pinheiro, Assistente Social, matrícula 9951-1;
- Ana Paula Rocha da Cruz Sansão, Assistente Social, matrícula 9204-5;
- Giovanni da Silva Zaror, Coordenador do FMAS, matrícula 10094-3.

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2018.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

CONSIDERANDO que o Benefício de Transparência de Renda para pessoas com deficiência e/ou portadora de doença crônica incapacitante para o trabalho encontra-se com os pagamentos paralisados desde o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 2º da Lei nº 1587/2011, que: “à pessoa com deficiência e ou/ portadora de doença crônica que a torne incapacitada para o trabalho, estendendo este benefício às famílias com crianças nas mesmas condições de incapacitação, **poderá** ser concedido um benefício pecuniário mensal, no valor de até 01 (um) salário mínimo nacional, após sua inscrição no Projeto Vencendo Barreiras.”
CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei 1587/2011 prevê que: “O Programa funcionará sob orientação, coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Bem-estar Social.”
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação dos critérios e do perfil dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão para reavaliação do Benefício para pessoa com deficiência e/ou portadora de doença crônica incapacitada para o trabalho.

Art. 2º - A comissão será composta pelos servidores:

- Adenusa dos S. Constâncio, Diretor de Departamento, matrícula 4505-5 – responsável pelo DEBEC;
- Renata Pontes Martins, Assistente Social, matrícula 6271-5;
- Luane Rubim Machado Pinheiro, Assistente Social, matrícula 9951-1;
- Ana Paula Rocha da Cruz Sansão, Assistente Social, matrícula 9204-5;
- Giovanni da Silva Zaror, Coordenador do FMAS, matrícula 10094-3.

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2018.

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a se realizar em 12 de dezembro de 2018 às 14h, na Secretaria de Bem-Estar Social - SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- Orçamento;
- 2- PPA;
- 3- Bolsa Família;
- 4- Demonstrativo Sintético Federal;
- 5- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2018.

CARLOS VINÍCIUS CÔRTEZ PENHA
Vice-Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 04/2018-SEMUSA

PROCESSOSELETIVOPÚBLICOSIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSOSELETIVOPÚBLICOSIMPLIFICADOPARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade temporária do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através de **PORTARIA** será composta por 5 (cinco) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

- 1) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.
- 2) As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva e inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado de analisar, e de acordo com cada caso, de desclassificá-lo, se constatar que o preenchimento foi feito de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos;
- 3) As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição;
- 4) As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada deverá ser comprovada com documentação pertinente, quando solicitado;
- 5) A não comprovação poderá ocasionar a desclassificação do candidato;
- 6) Para o preenchimento da ficha de inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste edital.
- 7) É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional, a formação acadêmica, e os cursos complementares, além do exigido para o cargo pretendido, pois comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória.

As inscrições dos candidatos serão realizadas nos seguintes locais:

- Secretaria de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, Centro de Cidades – Âncora, Rio das Ostras;

DIAS/CARGOS|HORÁRIO

03 a 05/12/2018|Nível Superior|08:00 às 16:00

- 3.1** – As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega pelo candidato, da **ficha de inscrição e documentação** para o cargo desejado, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada:
 - a) Experiências profissionais (até a data da inscrição);
 - b) Cursos Regulares e Complementares na área de atuação.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar a documentação abaixo elencada, em originais e cópias, no ato da inscrição, em folha A4 ou ofício:

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (diploma/certificado, declaração de conclusão do curso ou histórico escolar);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração de conclusão de curso);
- e) Registro no Conselho no Órgão de Classe pertinente;
- f) CPF ou comprovação de situação cadastral no CPF, Carteira de Identidade
- g) Título de Eleitor e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- h) Laudo médico atestado deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência)
- i) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- j) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate);
- k) Comprovante de especialização (quando for o caso);

- 4.1** - Não será permitida a entrega de qualquer documentação posterior ao ato da inscrição.

5- LIMITE DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO:

- 5.1 – Cada candidato poderá efetuar no máximo 02 (duas) inscrições (para apenas 02 cargos), sendo necessário o preenchimento de uma ficha de inscrição para cada cargo assim como entrega de documentos duplicados.
- 5.2 – O candidato que realizar mais de 02 (duas) inscrições será desclassificado para todos os cargos.

6- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 1) As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, e sua classificação preliminar;
- 2) A formação acadêmica e cursos exigidos como requisito para o cargo pretendido, conforme apresentado na tabela disposta no item indicado não serão contabilizados para fins de pontuação, por se tratarem de requisitos básicos para inscrição do mesmo;
- 3) A Formação Acadêmica e Cursos Complementares devem estar relacionados à área pretendida;
- 4) Em relação à Experiência Profissional, deverá ser assinalado o campo que corresponde à soma do tempo de experiência em Entidade Pública e Privada, desde que não sejam em um mesmo período de tempo.

O Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária consistirá em Análise de Currículo (Títulos, Experiência Profissional e cursos complementares);

- Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estiveram relacionadas ao cargo pleiteado;

- Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;

- Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessário apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

- Os cursos de primeiros socorros e de combate a incêndio serão considerados para todos os cargos;

Não serão considerados:

. Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbados;

. Comprovantes de formação não concluídos (em curso);

. Certificados de cursos complementares que não especifiquem a carga horária;

. Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;

. Declarações referentes a Fóruns, Conferências, Mesas Redondas, Palestras, Oficinas, Feiras, Jornadas e Simpósios.

6.1 - A Secretaria Municipal de Saúde analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme quadros abaixo:

PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Experiência Profissional | Entidade Privada | Entidade Pública

Até 02 anos | 0,5 | 1,0

+ 02 a 05 anos | 1,0 | 1,5

+ 05 anos | 1,5 | 2,0

Limitado ao máximo de 3,5 pontos

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Pós Graduação "*strictu sensu*" - Doutorado | 2,0

Pós Graduação "*strictu sensu*" - Mestrado | 1,5

Pós Graduação "*lato sensu*" - Especialização | 1,0

Limitado ao máximo de 4,5 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO

+ 40 horas | 0,5

Limitado ao máximo de 4,0 pontos

6.2- Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios cumulados do tempo de experiência profissional, formação acadêmica bem como do somatório acumulado dos cursos complementares estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, indicada pelo candidato, limitada a pontuação máxima demonstrada nos quadros acima.

6.2.1- Na aferição da pontuação acadêmica dos candidatos será considerada apenas 01 (uma) titulação de cada nível, indicada pelo candidato no ato da inscrição, limitada a pontuação máxima demonstrada no quadro acima.

6.2.2- É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da ficha de inscrição, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares se houver que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.

6.3- O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem crescente. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.

7- RECURSO

7.1- Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.

7.2- O Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar do Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

7.3- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou interposto fora do prazo previsto.

8- DO RESULTADO FINAL:

O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

9- DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

1) O contratado será submetido à avaliação de desempenho, podendo ter o seu contrato rescindido, a qualquer momento, caso não esteja desempenhando satisfatoriamente suas funções.

2) O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

2) A convocação para apresentação de documentos poderá ser reproduzida por até mais 2 (duas) vezes, caso o número de candidatos que comparecerem seja igual ou inferior a 60% do número de candidatos convocados;

3) Os candidatos convocados serão submetidos:

a) À conferência dos documentos originais exigidos para o cargo pretendido;

b) À conferência dos documentos originais comprobatórios das informações assinaladas na ficha de inscrição; e

c) exame médico admissional.

4) Os candidatos aprovados, serão considerados aptos para assinatura do contrato, quando deverão apresentar os documentos já listados, comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado;

5) O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA;

6) Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88;

7) Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência;

8) Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição.

9) A deficiência deverá ser compatível com as atividades exercidas pelo cargo pleiteado.

10.1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específico para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2- O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.

10.3- Toda documentação necessária para a contabilização de títulos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação após.

10.4- O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.

10.5- Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.

11- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, PROVENTOS E EXIGÊNCIAS:

1) O contratado fará jus ao recebimento de:

• Vencimento base conforme indicado no quadro de vagas;

• Auxílio Alimentação;

• Auxílio Transporte;

• Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade junto à Unimed.

Cargos|Vagas|Cadastro de Reserva|Total|Carga Horária|Vencimentos|*Remuneração Máxima|Requisitos

Médico|3|2|5|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM

Médico Anestesiologista II|2|1|3|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Angiologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Cardiologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Cirurgião Geral|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Cirurgião Geral II|5|2|7|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Clínico Geral|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico de Família|7|3|10|40 horas|R\$ 5.524,60|R\$ 10.338,85|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Geriatria|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Gineco Obstetra|2|2|4|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Gineco Obstetra II|8|1|9|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Infectologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Intensivista II|1|1|2|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Neonatologista II|1|1|2|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Neurocirurgião|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Neurologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Neurologista Pediatria|0|1|1|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Oftalmologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Ortopedista|0|1|1|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Ortopedista II|1|1|2|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Pediatra|2|1|3|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Pediatra II|6|1|7|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Pneumologista|1|1|2|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Psiquiatra|2|1|3|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Psiquiatra II|2|1|3|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação**

Médico Reumatologista|0|1|1|20 horas|R\$ 2.068,36|R\$ 4.098,43|Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM + Especialização na área de atuação

Médico Socorrista II|6|1|7|24 horas|R\$ 2.688,59|R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42 |Curso Superior Completo em Medicina + Registro no CRM**

TOTAL DE VAGAS|58|32|90|||

*A remuneração máxima refere-se ao vencimento básico + benefícios

**Referente ao plantão de 24 horas de segunda-feira a sexta-feira

*** Referente ao plantão de 24 horas de sábado e domingo

Rio das Ostras, 30 de novembro de 2018.

LENISE MARIA PEDROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



Rio das Ostras 30 ANOS

DO DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS

2018
DEZEMBRO



mais amor com proteção por favor

ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO NAS UNIDADES DE SAÚDE

04/12 8h30 às 17h
**ACONSELHAMENTO E
TESTAGEM RÁPIDA**



**Praça José
PEREIRA CÂMARA**
CENTRO - Rio das Ostras

Pastoral
da Aids



UFF/CURO
Conselho Gestor
SAE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(*NOTA DE EMPENHO Nº 1705/2018)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39023/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/0726/17, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Linea-RJ Comércio Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Município de Rio das Ostras e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 179.537,48

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

EMIÇÃO: 07/11/2018

(*NOTA DE EMPENHO Nº 1706/2018)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39023/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/0726/17, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Linea-RJ Comércio Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Município de Rio das Ostras e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 23.667,00

DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.30 - 01.04 (Royalties)

EMIÇÃO: 07/11/2018

(* Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 997, de 23 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38979/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Shell Life Material Hospitalar Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1717/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 10.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39184/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 101.089,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.393

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1735/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 42.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1736/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 4.265,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.161

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1737/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 1.135,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.836

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52 – 0.2.52 (SUS/MAC)

NOTA DE EMPENHO: 1738/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 23.755,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52 – 0.2.53 (SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 1739/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 3.020,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52 – 0.2.51 (SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 1740/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 26.914,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38978/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 82.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.51 (SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 1716/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 82.400,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39187/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9322/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 – SEMUSA/FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Real Nutrição Comércio e Serviços Eirelli ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimentos das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, UPA - Unidade de Pronto Atendimento e Programas de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 7.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.51 (SUS/ATB)

NOTA DE EMPENHO: 1721/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 1.840,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.0110.2.160

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – 0.2.53 (SUS/VGS)

NOTA DE EMPENHO: 1722/2018

EMITIDA EM: 14/11/2018

VALOR: R\$ 5.520,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39023/2018

ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/0726/17, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Linea-RJ Comércio Eireli.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do Município de Rio das Ostras e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 203.204,48

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.812

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – 02.54 (SUS/AFB)

NOTA DE EMPENHO: 1705/2018

EMITIDA EM: 07/11/2018

VALOR: R\$ 179.537,48

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.303.0045.2.837

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – 01.04 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 1706/2018

EMITIDA EM: 07/11/2018

VALOR: R\$ 23.667,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 25, III.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e SONIA REGINA ROSA DE OLIVEIRA DIAS DE JESUS 60253622700.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO EVENTO DENOMINADO "ENCONTRO LITERÁRIO – JOVENS LEITORES".

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Nº DE EMPENHO: 308/2018.

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2018

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0077.2.778

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2018.

PREGÃO Nº: 007/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e HGA 2000 – PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ 01.809.551/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.537,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais)

Nº DE EMPENHO: 311/2018.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0077.2.778

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2018.

PREGÃO Nº. 007/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 09.559.087/0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.088,00 (vinte e três mil e oitenta e oito reais).

Nº DE EMPENHO: 312/2018.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2018

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.391.0077.2.778

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2018.

PREGÃO Nº. 006/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.736,04 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Nº DE EMPENHO: 309/2018 e 310/2018.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2018

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, II.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e AUTO POSTO PRAIA ANCORALTA, CNPJ 14.562.922/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.403,73 (mil quatrocentos e três reais e setenta e três centavos)

Nº DE EMPENHO: 315/2018.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2018

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.780

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FIRULAS ILUSTRAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de palestra da Escritora Marília Pirillo para o evento denominado "Encontro Literário – Jovens Leitores", a ser realizado no dia 06/12/2018 às 9:00 hs, na Biblioteca Municipal, situada à Av. Amazonas, s/nº, Centro, Rio das Ostras – RJ.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando que a Empresa detém exclusividade para apresentar a referida profissional, que por sua vez possui reconhecimento público e aclamação pela crítica especializada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS

Aos trinta dias do mês de outubro de dois e dezoito, às dezenove horas, reuniu-se na sala do primeiro andar da sede administrativa da Fundação Rio das Ostras de Cultura, para tratar dos assuntos referentes a marcação de pauta de apresentações de espetáculos no Teatro Popular de Rio das Ostras. Às dezoito horas começou a distribuição de senhas de atendimento, como determinado no Edital número um de dois e dezoito, publicado no jornal oficial número novecentos e dez de cinco de janeiro de dois mil e dezoito. A distribuição de senhas encerrou-se às dezenove horas como previsto no referido edital. A audiência iniciou com a fala da nova presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura – Cristiane Menezes Régis. Estavam compondo a mesa diretora da audiência os seguintes membros: Renata Cabral, Carlos Henrique Pimentel (Funcionária da Fundação Rio das Ostras de Cultura) e Liana Ébano (Conselheira do Conselho Municipal de Cultura setor Produção Cultural – sociedade Civil). Após a fala da Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, deu-se início ao atendimento de senhas para marcação dos espetáculos nos meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e dezoito. Assim sendo, a audiência transcorreu sem mais adendos e a grade foi finalizada. Faz parte integrante desta ata a grade de espetáculos que comporão a programação do Teatro Popular de Rio das Ostras nos meses janeiro, fevereiro e março de dois mil e dezoito. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte e duas horas a mesma foi lavrada por mim, Carlos Henrique Pimentel Luiz.

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

JANEIRO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

11 sexta|CANGAÇO CARIOCA|MÚSICA|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

12 sábado|CANGAÇO CARIOCA|MÚSICA|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

13 domingo|GUSTAVO MENDES|TEATRO|LIVRE|20 h|R\$ 60/ R\$ 30

26 sábado|TIA MARIA – RAINHA DO JONGO|DANÇA|LIVRE|20 h|ENTRADA FRANCA

FEVEREIRO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

2 sábado|NO PASSO DA ALVORADA|TEATRO|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

3 domingo|NO PASSO DA ALVORADA|TEATRO|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

9 sábado|O PENA CARIOCA|TEATRO|LIVRE|20 h|ENTRADA FRANCA

10 domingo|Big Band – Onda De Sopra|Música|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

MARÇO

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$

16 sábado|O MARAVILHOSO MUNDO NLDC|DANÇA|LIVRE|16 h|R\$ 30/ R\$ 15

17 domingo|O SORVETE|TEATRO|LIVRE|19 h|R\$ 10 (Antecipado)/ R\$ 15 e R\$ 30 na hora

23 sábado|FESTIVAL DE POESIA FALADA|LITERATURA|LIVRE|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

28 quinta|MARIA DA SILVA|TEATRO|PLATEIA REDUZIDA|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

29 sexta|MARIA DA SILVA|TEATRO|PLATEIA REDUZIDA|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

30 sábado|ROXANE|TEATRO|18|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

31 domingo|ROXANE|TEATRO|18|20 h|R\$ 20/ R\$ 10

DECLARAÇÃO DE NULIDADE

Fica, para todos os efeitos, declarado vago e nulo o número de Contrato Administrativo 006/2018 da Fundação Rio das Ostras de Cultura em virtude de sua não utilização ocasionada por erro material.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestar serviços a esta Fundação.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

PESSOAS JURÍDICAS:

1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);

2) Cartão do CNPJ;

3) Inscrição Estadual e Municipal;

4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);

5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;

6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);

8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9) Alvará de localização;

10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;

11) Certidão de filiação;

12) Certificado de registro no CREA da Empresa (se for o caso);

13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico (se for o caso);

14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

1) Documento de Identidade;

2) Cartão de Autonomia;

3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

4) Certidão Negativa de Débito Municipal;

5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 042/2018

OPRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVEDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **07 de novembro de 2018** a Karina Mello de Meneses (filha) e a Gabriel Mello de Meneses (filho), **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** em virtude do falecimento da servidora **Carla Pereira Mello de Meneses**, matrícula nº 6226-0, Professor I, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2018.07.13810P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 07/11/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 26 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2018.07.13945P do OSTRASPREV, fixa com **validade a partir de 07 de novembro de 2018**, os valores iniciais referente à **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a Karina Mello de Meneses (filha) e Gabriel Mello de Meneses (filho), em virtude do falecimento da servidora **Carla Pereira Mello de Meneses**, matrícula nº 6226-0, Professor I, no valor de **R\$ 2.0846,68 (Dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, rateados em partes iguais entre os beneficiários, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 26 de novembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 558/2018

EMISSION: 22/11/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.13.1000656PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e HAYASA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOTORES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de revisão veicular, visando manter a garantia dos veículos oficiais do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 1.748,86

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão Administrativo nº 01/2018

Tipo: Maior Lance

Ref.: Processo nº 2017.2076.700329PA

Objeto: Venda de veículos oficiais

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Leilão nº 01/2018 em epígrafe, com abertura de sessão em 05 de novembro de 2018, às 09 horas, foram arrematados os lotes conforme descrito a seguir: Lote nº 01 – Veículo Volkswagen Gol 1.8 Power – Lance de **R\$ 9.565,00** – Arrematante: **ALESSANDRO PEREIRA PEIXOTO** e Lote nº 02 – Veículo Volkswagen Polo Sedan 2.0 Comfortline – Lance de **R\$ 15.841,79** – Arrematante: **IVANALVES MARQUES**.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, após confirmação de agendamento, na sede do OstrasPrev, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, sala do DELCO – Departamento de Licitações e Contratos, nos horários de 09h às 12h e de 14h às 17h, mediante agendamento prévio via e-mail pelo endereço eletrônico: delco@ostrasprev.rj.gov.br.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO

(publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 986 – Disponibilizado em 11/10/18 – Publicado em 15/10/18, página 19)

ONDE SE LÊ: [...] (Processo Administrativo nº 2018.2076.700329PA) [...]

LEIA – SE: [...] (Processo Administrativo nº 2017.2076.700329PA) [...]

ERRATA DE 2º AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO

(publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 988 – De 17/10/18, página 17)

ONDE SE LÊ: [...] (Processo Administrativo nº 2018.2076.700329PA) [...]

LEIA – SE: [...] (Processo Administrativo nº 2017.2076.700329PA) [...]

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Dezembro/2018

O **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de **DEZEMBRO**, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/12/2018**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Alverice da Silva Ferreira
Ana Maria Pereira Gomes
Angela Santos de Souza
Anna Lúcia Sant'Anna da Silva Kriebel
Cláudio Régis da Silva
Deniza dos Santos
Dézio Antonio Lofrano
Eduardo Machado Bastos
Elizabeth Angela Monteiro
Ewelim Ludjane Ferreira Diniz de Rezende
Genimaci Conceição Pereira
Geraldo Esteves da Silva
Jorge Visconte
Lilian de Souza Alencar
Lucinda Antonio dos Santos
Luiz Felipe Bastos da Silva
Márcia Cristina Theophilo
Maria Conceição dos S. Melo
Maria da Conceição dos Santos Silva
Maria da Conceição Gonçalves Paya
Maria das Neves Caldeira Ribeiro
Maria de Lourdes Soares
Maria José da Conceição Crespo
Maria Lucia Josefino Ribeiro
Marise Secunho de Oliveira
Marly Almeida Corrêa
Mauro Alexandre de Oliveira
Milton Lopes Rangel
Nacyra Soares Souza
Nair Claro Lopes Teixeira
Pedro Gomes dos Santos
Regina Célia da Silva Marques
Regina Maria Magalhães Pinto
Rodolpho Gonçalves da Costa Filho
Rosemary Gonçalves Ribeiro
Sérgio Fernandes Galvão
Sidnei da Cunha Antunes
Ueliton Cantalício Guimarães
Zelita de Souza

PENSIONISTAS

Álvaro José Serrazine de Oliveira
Resp.: Sandra Valéria de Castro Serrazine de Oliveira (mãe)
Aricelma Victório Rangel
Anésio da Conceição Ribeiro
Ciane dos Santos Peres
Edith dos Santos Gonçalves
Elane Damasceno Jardim
Liz Monteiro Veiga
Resp. Jackson O. Veiga
Suely Horta da Silva
Maria de Jesus da Silva Nascimento
Maria Hermínia Ferreira da Conceição
Oselina da Cruz Borges Ribeiro
Patrícia Pimentel Soares Lasmar
Sandra Luiza Pereira da Graça
Théo Cardim de Siqueira Borges Teixeira
Rafael Nunes Alecrim Monteiro
Resp.: Raquel Nunes Alecrim Monteiro
Maria da Glória Valadão Ferreira
Rosângela Godinho Alves

Rio das Ostras, 27 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 0121/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. LUIZ PAULO DOS REIS PAULO, para ficar a disposição do gabinete do vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento, a partir de 01 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo nº 1066/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

INDICAÇÃO N° 525 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam instalados nas unidades de ensino, de saúde, e em outros órgãos municipais que se fizerem necessários, os cestos de coleta seletiva de lixo.

JUSTIFICATIVA

Visa esta indicação implantar a coleta seletiva nas unidades de ensino, saúde e em outros órgãos municipais que se fizerem necessários os cestos de coleta seletiva de lixo. Traz benefícios para o meio ambiente já que os materiais não terão natureza como destino final e a própria comunidade, que frequentarão ambientes mais limpos e agradáveis. A educação ambiental deve ser tratada como principal meio de difundir informações para a conscientização das pessoas no que se refere aos problemas do lixo, com objetivo de mudança nas suas formas de consumo e utilização de bens duráveis que acarretam em um volume cada vez maior de geração de resíduos, assim como em poluição ambiental nas suas três dimensões: Ar, Solo, e Água. Esse material será descartado em cestos específicos para metal, papel, plástico e vidro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 611/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a calçadas da Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA

A indicação é no sentido de evitar que acidentes possam acontecer, pois existe um Fluxo muito intenso de Veículos na Avenida Brasil. E o pedestre não tem uma calçada para passar pois se encontra com matos no lugar de uma calçada e se torna escorregadio.

Sala das sessões, 23 de outubro 2018

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador - autor

INDICAÇÃO N° 622/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que sejam substituídas as placas dos logradouros já existentes por novas (quando necessário) e fazer constar nas placas dos logradouros públicos e Próprios municipais, o nome do homenageado e a razão pela qual esta sendo homenageado, assim como o número do CEP e os números de início e fim de cada rua.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação vai contribuir para todos os munícipes e turistas, facilitando o trabalho dos correios, e de nossos entregadores de farmácia, restaurantes entre outros, em nossos bairros. Que conste nas placas o motivo da homenagem para que as pessoas possam saber a contribuição do homenageado na história de nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador-autor

INDICAÇÃO N° 679/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que disponibilize equipes da Secretaria de Obras e Meio Ambiente para atender as necessidades dos moradores do Bairro Ilha.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de indicação que visa à limpeza de todo o Bairro Ilha, restauração e manutenção do deck de acesso, iluminação, poda de árvores, limpeza do canal (mangue), limpeza capina e roçada no caminho de acesso a Ilha. Esta indicação tem como objetivo trazer uma melhor qualidade de vida aos moradores do bairro e também a todos que por lá circulam, evitando riscos de doenças como, por exemplo, a dengue, doenças transmitidas por roedores, bactérias entre outros e acidentes no deck já que o mesmo se encontra em estado crítico com muitos riscos para adultos, crianças e idosos que por ali tem necessidade de transitar. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de Novembro 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 687/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, obras de escoamento e o nivelamento na rua Coronel Barcelos, no bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se reivindicações dos moradores, pois em períodos chuvosos na referida rua, ocorrem constantes poças de água, ocasionando vários transtornos.

Sala das sessões, 21 de novembro de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 688 /2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de parcelamento de débitos municipais como Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços e outros.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se torna necessária e urgente, pois a anistia concedida pela Lei 2062/2017 e posteriormente prorrogada para 31 de julho de 2018 beneficiou vários munícipes. Vale lembrar que parte dos proprietários de imóveis (pessoa física ou jurídica) ficou impedida de parcelar seus débitos junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, por conta das eleições suplementar e geral de 2018 e por falha do sistema da Secretaria Municipal de Fazenda. Esta medida beneficiaria os devedores de impostos e taxas geradas até o exercício de 2017 e posteriormente 31 de dezembro de 2018. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.689/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que transforme o POSTO DE SAÚDE DE MAR DO NORTE em uma UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, funciona de forma integrada, essa integração qualifica e intensifica o atendimento daquela unidade de saúde. As pessoas não escolhem a hora para sentir algum problema de saúde, mantendo esta UNIDADE DE SAÚDE funcionando 24 HORAS é de suma importância para resolver problemas pontuais de saúde, aliviando o sofrimento de nossos munícipes que residem naquela comunidade, um tanto afastada do município. Até que este projeto se concretize, indico também que disponibilize uma ambulância 24 horas para atender aquela comunidade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 690/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A criação da Fundação Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo o fomento do esporte no município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais de esporte e lazer e, consequentemente, proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacionais, participação, rendimento e formação. A prática do esporte é comprovadamente eficaz para a diminuição do índice de criminalidade e aumento da qualidade de vida, através de prevenção de doenças causadas pelo sedentarismo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

Vereadores Autores

INDICAÇÃO Nº. 691/2018

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a roçada e limpeza das Ruas Barra Mansa e Resende no Bairro Jardim Mariléa.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a segurança dos pedestres e o tráfego dos moradores nas calçadas. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2018.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 692/2018

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado a limpeza, cercamento e conservação dos terrenos públicos e todo município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Os terrenos pertencentes ao Município de Rio das Ostras encontram-se em sua maioria em total abandono, com mato alto, lixo e com caso de construções irregulares - invasão, colocando os munícipes em risco de saúde pública pois são verdadeiros criadouros de roedores e mosquitos transmissores de doenças, além da questão da segurança pública. Importante ressaltar que o poder público publicou uma lei de LEI Nº 2140/2018 onde dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos particulares deixando de fora desta lei seus próprios terrenos. Esta solicitação é uma necessidade real e URGENTE. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 693/2018

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizado a aceiro e recuperação das cercas da APA da Lagoa de Iriry.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Área de Proteção Ambiental com uma importância turística muito grande para o município. As cercas estão precisando ser recuperadas e realizado aceiros que são espaços desbastado de vegetação, que se abre em torno das cercas com objetivo de proteger e facilitar a manutenção das cercas e principalmente para prevenir contra incêndios. Esta solicitação é uma necessidade real e URGENTE. Maiores informações em Plenário

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador - autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 105/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a: CORPORAÇÃO MUSICAL RIO DAS OSTRAS - COMRIO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa, em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho feito por esta corporação musical. A corporação foi criada em no ano de 2010, e hoje já conta com mais de 60 componentes, um grupo que plantou conhecimento não apenas tocando o seu instrumento, mas ensinando, gratuitamente, crianças e adolescentes a arte de fazer música. Ganhadora de vários concursos, tendo na sua direção musical Rogério Pereira Inocêncio, além de concertos com o melhor repertório eclético que explora músicas regionais do Brasil, MPB, jazz, música latina, trilhas sonoras, e pode se adaptar a outros estilos musicais. Tem como diretor artístico-musical e regente titular o maestro Jackson Andrade, a Comrio representa uma das qualidades culturais da cidade, levando informação cultural e musical ao público. Diante de tudo que aqui foi relatado, este Vereador não poderia deixar de aplaudir e parabenizar os organizadores, apoiadores e músicos da Comrio, os quais têm buscado, com toda dedicação, promover o desenvolvimento das crianças e adolescentes e fomentar a cultura no Município de Rio das Ostras. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador –autor

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 106/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e, ouvido o soberano plenário, resolveu que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores: SR. MARCELO DE SOUZA E SR. DOUGLAS BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

Homenagem mais que merecida aos Senhores Marcelo de Souza e Douglas Brandão pelo excelente trabalho no Campo do Mariléa que, além de estimular a prática esportiva como hábito de vida saudável, ajudando diretamente as crianças, os jovens e adultos de nossa cidade. Fazendo-se assim merecedores dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2018.

JOELSON VINICIUS HORATO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº 015/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, REQUER ao Ilmo. Sr. Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba, copia do contrato e informações detalhadas da empresa TERRAPLENO E TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, e do GRUPO SINAL CONSTRUTORA com o Município de Rio das Ostras, no que tange os seguintes fatos descritos abaixo: Todos os contratos vigentes entre as partes acima citadas; Contrato referente ao Processo administrativo no. 34526/2018 do diário oficial 992/2018 – sobre contratação direta e emergencial; Ruas e avenidas que serão atendidas e os devidos serviços que serão prestados pela contratada.

JUSTIFICATIVA

O aviso de dispensa de licitação não explica o real motivo da emergência, e precisamos de transparência em tudo que envolve os recursos públicos.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

MISAIA DA SILVA MACHADO
Vereador autor

REQUERIMENTO Nº. 016/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, vem requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Marcelino Carlos Dias Borba, informações e esclarecimentos quanto ao VI Concurso Público do Município de Rio das Ostras, como segue; · Últimos andamentos do Processo do referido Concurso que está Sub Judice. · E o que está sendo feito para revalidar o Concurso.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador-autor